

**RELATÓRIO DE GESTÃO &
NOTAS ÀS CONTAS
DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES
DA FINA PETRÓLEOS DE ANGOLA**



2025



ÍNDICE

- ❖ RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA FINA
- ❖ NOTAS ÀS CONTAS DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA FINA
- ANEXOS:
 - ❖ DECLARAÇÃO MODELO 1- IMPOSTO INDUSTRIAL
 - ❖ ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
 - ❖ RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
 - ❖ PARECER DO CONSELHO FISCAL
 - ❖ RELATÓRIO ACTUARIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES DA FINA PETRÓLEOS DE ANGOLA



2025



Índice

1. Objectivo	ii
2. Breve Resumo da Constituição do Fundo	ii
3. Sumário Executivo	iv
3.1 Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPFPA	v
4. Análise do Panorama Macroeconómico	vi
4.1 Contexto Internacional	vi
4.2 Contexto Nacional	vii
5. Síntese do Desempenho do FPFPA	xi
5.1 Beneficiários Reformados e Sobreviventes	xi
5.2 Distribuição dos Beneficiários Reformados por Género	xi
5.3 Contribuições do Associado	xii
5.4 Pagamentos de Pensões	xii
5.5 Investimentos	xiii
5.6 Situação Financeira	xv
5.6.1 Rubricas Financeiras	xv
5.6.2 Rentabilidade do Fundo	xv
6. Perspectivas para 2026	xvii

1. Objectivo

O presente relatório tem como objectivo apresentar a informação sobre a gestão patrimonial e financeira do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola, doravante designado por “Fundo”, “Fundo da Fina”, “Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola” relativa ao exercício de 2025. O documento destaca, em particular, os seguintes aspectos: (i) constituição e modelo de gestão, (ii) estrutura populacional e demográfica dos participantes e beneficiários, (iii) contribuições arrecadadas e pagamentos das pensões e respectiva gestão financeira, bem como, (iv) as perspectivas e principais desafios projectados para o exercício de 2026.

O Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola é gerido pela Sonangol Vida, uma sociedade subsidiária da Sonangol E.P., constituída ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 546/2014, de 03 de Março, emitido pelo Ministério das Finanças e publicado no Diário da República, 1ª Série, n.º 052, de 03 de Março de 2014. A Sonangol Vida recebeu a autorização para operar como entidade gestora de fundos de pensões através do Certificado n.º 06/ARSEG/MF/18.

2. Breve Resumo da Constituição do Fundo

O Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola esteve integrado na Apólice Colectiva do Seguro Vida Grupo nº 08/000.006 gerida pela ENSA S.A. desde 1996 e vigorou até 31.12.2006. A data de aniversário do Fundo de Pensões é 1 de Janeiro de cada ano.

O Despacho nº 3395/24 de 1 de Abril, de S. Excia, a Ministra das Finanças, publicado no Diário da República nº 61, 2ª Série, de 1 de Abril de 2024, autorizou a transferência da gestão do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola, da ENSA para a Sonangol Vida, S.A. e continuará a garantir o Financiamento do Plano de Pensões de prestações complementares de reforma por velhice, reforma antecipada e pensão de sobrevivência aos seus trabalhadores.

A constituição do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola foi aprovada pelo Despacho nº 06/008 de 2 de Janeiro de 2008 por S. Excelência, o Ministro das Finanças, publicado no Diário da República nº 04, 1ª Série de 9 de Janeiro de 2008. Os trabalhadores com mais de 10 anos de serviço permaneceram no Fundo da Fina e os trabalhadores com menos de 10 anos de serviço passaram para o Fundo de Pensões da Sonangol E.P.

Principais destaques:

- ✓ Em 2012, deu-se a alteração do Plano de Pensões da Fina passando de contributivo a não contributivo, à semelhança do Plano de Benefício Definido da Sonangol E.P;
- ✓ Em 2018, começaram-se a realizar os estudos para a transferência da gestão do Fundo de Pensões da Fina para a Sonangol Vida;
- ✓ Em 2019, foi elaborado o Relatório de Diagnóstico e Recomendações para o equacionamento da situação financeira do Fundo de Pensões da Fina;
- ✓ Em 2020, fez a primeira actualização do Valor do Défice com base no estudo actuarial de 31 de Dezembro de 2019;

- ✓ Em 2022, a Sonangol Vida iniciou o processo de revisão do contrato de constituição, gestão e regulamento do Fundo de Pensões da Fina com a ENSA; e o processo de transferência do Fundo da Fina;
- ✓ A Sonangol Vida iniciou a gestão do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola em Junho de 2024. O processo foi formalmente concluído com a assinatura do contrato de cessão, no qual a ENSA (cedente) transferiu a sua posição contratual para a Sonangol Vida (cessionária);
- ✓ O Contrato de Gestão entre a Sonangol Vida e a Sonangol Refinação e Petroquímica foi assinado aos 31 de Dezembro de 2024, porém o processo de pagamento de pensões pela Sonangol Vida iniciou no mês de Julho de 2024.

3. Sumário Executivo

Este relatório apresenta o desempenho operacional e financeiro do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola, relativo ao exercício de 2025, numa perspectiva comparativa face as metas estabelecidas e aos resultados do período anterior.

No decurso do ano de 2025, destacam-se os seguintes avanços no desenvolvimento do FPFPA:



*Contravalor



No âmbito dos serviços que a gestora oferece, importa referir que o **Portal VidaPensões**, o Call Center e o Website da Sonangol Vida, se encontram em pleno funcionamento, assegurando aos participantes do Fundo entre outras funcionalidades o acesso à informação individualizada, nomeadamente à consulta das respectivas contas correntes.

A Entidade Gestora adopta procedimentos e mecanismos de controlo que visam garantir a qualidade, eficiência, fiabilidade, transparência e continuidade dos serviços prestados, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao regime jurídico dos fundos de pensões.

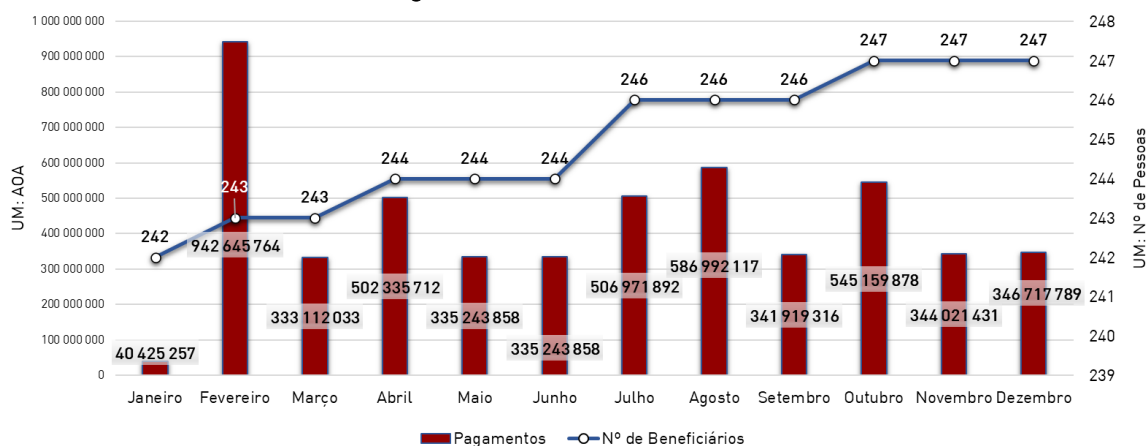
3.1 Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPFPA

Mapa nº 01: Principais Indicadores Operacionais e Financeiros do FPFPA

	2025	2024	2025 vs 2024
	Ano	Ano	Var.(UN) (%)
Indicadores Operacionais			
População do Fundo de Pensões da FINA PA			(UN)
Reformados	219	220	-1
Sobreviventes (BD)	28	26	2
Falecimento	0	4	-4
Contribuições do Associado			(%)
AOA	6 055 772 018	6 983 412 540	-13%
USD*	6 640 806	7 657 251	-13%
Pagamento das Pensões			
AOA	5 160 788 905	4 971 144 792	4%
USD*	5 656 986	5 450 817	4%
Indicadores Financeiros			
Disponibilidade			
AOA	2 914 600 950	2 907 728 651	0,2%
USD*	3 194 832	3 188 299	0,2%
Investimentos Financeiros			
AOA	1 093 333 000	1 093 333 000	0%
USD*	1 198 454	1 198 830	0%
Saldo do Período			
AOA	416 505 974	1 716 387 788	-76%
USD*	456 552	1 882 004	-76%
Valor do Fundo			
AOA	3 842 280 973	3 425 774 999	12%
USD*	4 211 707	3 756 332	12%
*Taxa de Fecho	912,286	912,000	

Nota: Existem 5 participantes activos não contribuintes

Gráfico nº 01: Pagamentos de Pensões e Nº de Reformados



4. Análise do Panorama Macroeconómico

Para a análise do contexto macroeconómico em 2025, torna-se essencial compreender as perspectivas projectadas para o ano, os resultados efectivamente alcançados e as projecções para o desempenho económico esperado em 2026. Para tal, a abordagem contempla tanto o panorama macroeconómico internacional quanto o nacional.

4.1 Contexto Internacional

O ano de 2025 foi marcado por um cenário económico global em transição, com sinais de estabilização após anos de volatilidade e incerteza. Embora o crescimento tenha permanecido moderado e desigual entre as regiões, factores como a desaceleração da inflação e a flexibilização das políticas monetárias trouxeram alívio para as economias. Ainda assim, desafios estruturais como o baixo investimento, os elevados níveis de endividamento e as tensões geopolíticas continuaram a impactar negativamente o desempenho económico global.

O ambiente internacional em 2025 continuou a ser influenciado por significativos riscos geopolíticos e por uma reconfiguração das cadeias e relações comerciais globais, num contexto em que os principais bancos centrais prosseguiram, de forma cautelosa, o processo de normalização das políticas monetárias iniciado no ano de 2024.

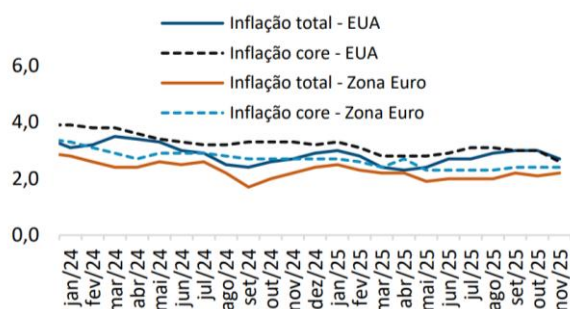
A estabilização da inflação global durante o ano de 2025 permitiu a continuidade do ajustamento da política monetária global, com destaque para o Federal Reserve (FED) dos Estados Unidos da América que iniciou os cortes de juros. Isto ajudou a reduzir os altos níveis de volatilidade registados nos mercados no início do ano. (Relatório de Conjuntura Económica –BAI)

No fim do período, novos eventos de incertezas no enquadramento internacional associados ao retorno das tensões comerciais, especialmente entre os EUA e a China, vulnerabilidades orçamentais observadas nos EUA e crise política em França, bem como a persistência do conflito na Ucrânia, embora com efeitos mais limitados sobre os mercados. (Relatório de Conjuntura Económica – BAI).

Os dados do FMI também mostram que as perspectivas para a África Subsaariana continuam resilientes, apesar do ambiente externo instável e da elevada volatilidade dos preços do petróleo. (FMI – Fundo Monetário Internacional)

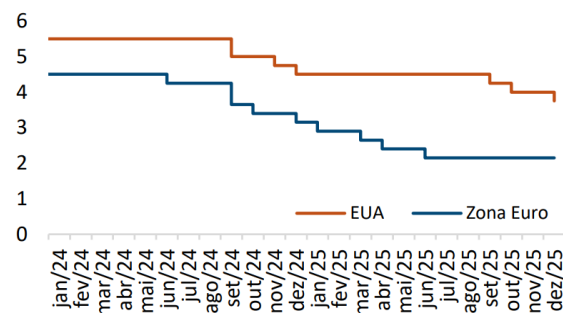
De modo geral, a inflação global tem estado a registar comportamentos mistos nas principais economias. (OECD.org). Nos Estados Unidos, a inflação era cerca de 2,7% em Novembro de 2025. No Reino Unido, a inflação ficou em torno de 3,2 % em Novembro de 2025. Em relação aos mercados emergentes e outras regiões, na China, a inflação foi muito baixa (~0,7 %) no final de 2025, consistente com uma inflação próxima de zero. Na Rússia, a inflação foi significativamente maior (aproximadamente 6,6 % a 7,7 % em Novembro de 2025), reflectindo pressões internas de preços. (Trading Economics.com)

Gráfico nº 02: Taxa de Inflação nos EUA e Zona Euro



Fonte: Bloomberg SBAI

Gráfico nº 03: Taxas de Juro EUA e Zona Euro (%)



Fonte: Bloomberg SBAI

No mercado cambial em 2025, o dólar norte-americano apresentou uma tendência de enfraquecimento face às principais moedas, registando uma queda significativa contra o euro ao longo do ano. O par EUR/USD valorizou-se cerca de 13,34% durante o ano, atingindo um máximo em torno de 1,1868 em Setembro de 2025, antes de oscilar em níveis entre 1,14 e 1,18 nos meses seguintes. (Nordea.com/globaleconomicoutlook) (ECB -BCE.com)

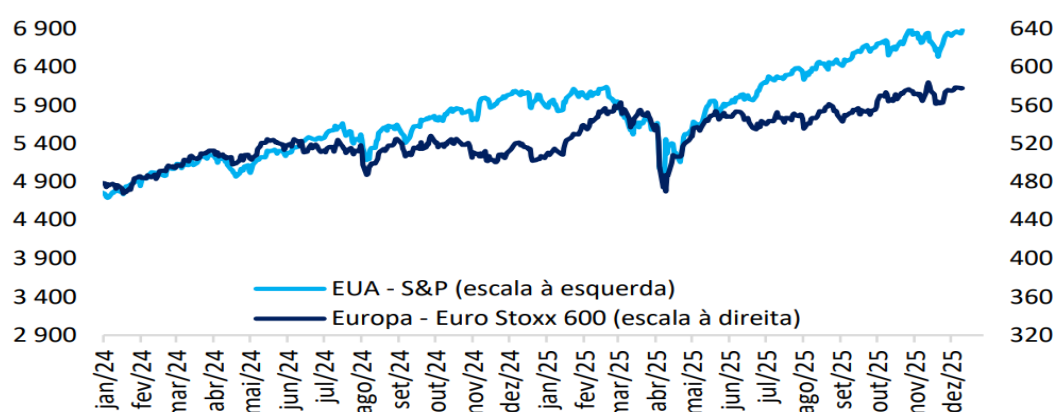
Os movimentos cambiais refletem, entre outros factores, expectativas de política monetária entre os principais bancos centrais e ajustes nos mercados de capitais ao longo do ano. (ExchangeRates.org:eur-usd)

Gráfico nº 04: EUR/USD de Janeiro de 2025 a Janeiro de 2026



Em 2025, os mercados accionistas globais continuaram a trajectória de valorização, superando em muitos casos os padrões históricos de retorno. O índice S&P 500 registou ganhos próximos de 16-18% ao longo do ano, sustentado pelo desempenho robusto das principais empresas, em particular no sector tecnológico e ligados à inteligência artificial. O Nasdaq Composite terminou o ano com uma valorização acima de 20%, apesar de alguma volatilidade no último trimestre. Paralelamente, os mercados europeus também apresentaram retornos positivos, reflectindo um contexto global de confiança recuperada após episódios de turbulência e um ambiente de lucros corporativos resilientes. (FinancialTimes.com), (RBCWealthManagement.com) (Janushenderson.com) (FidelityInternational.co.uk)

Gráfico nº 05: Evolução das Bolsas (Pontos) – Janeiro de 2024 a Dezembro de 2025



Fonte: Bloomberg BAI

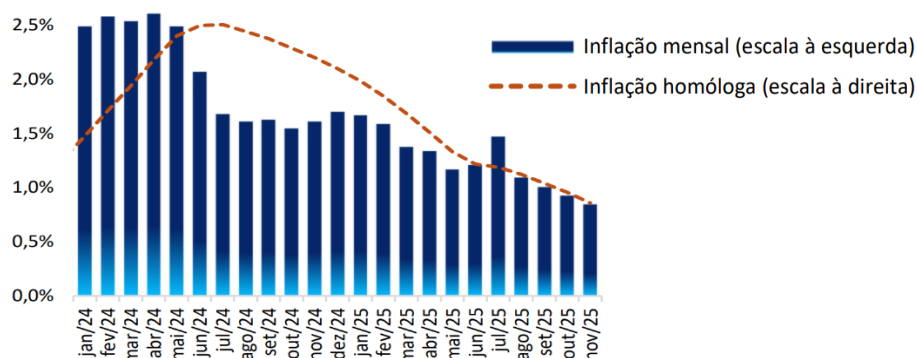
4.2 Contexto Nacional

Em 2025, a economia angolana evoluiu num contexto de crescimento moderado, condicionado pela desaceleração do sector petrolífero, por um ambiente externo menos favorável e pela continuidade dos esforços de ajustamento macroeconómico. Apesar destes constrangimentos, verificou-se alguma resiliência do sector não petrolífero, num quadro de redução gradual das pressões inflacionistas, consolidação das finanças públicas e reforço da estabilidade macroeconómica.

Para o ano de 2025, o Orçamento Geral do Estado definiu uma orientação de política económica e fiscal baseada em quatro eixos prioritários: a valorização dos rendimentos, o reforço da segurança alimentar e da actividade económica, o fortalecimento das funções sociais do Estado e a robustez das finanças públicas, estes foram os princípios que guiaram a execução orçamental ao longo do ano. Este alinhamento de orientação procura equilibrar o crescimento com sustentabilidade fiscal e inclusão social, reflectindo a contínua ênfase na consolidação macroeconómica desde 2024. (MINFIN.gov.ao-OGE 2025)

A taxa de inflação anual de Angola diminuiu ainda mais para 15,70% em dezembro de 2025, a mais baixa desde setembro de 2023, em comparação com 16,56% de novembro, continuando o padrão observado desde agosto de 2024. A estabilidade do kwanza tem sido crucial. (TradingEconomics.com)

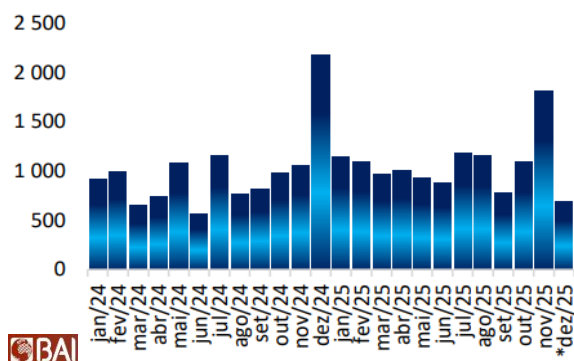
Gráfico nº 06: Evolução da Inflação Nacional (Janeiro de 2024 a Novembro de 2025)



Fonte: INE BAI

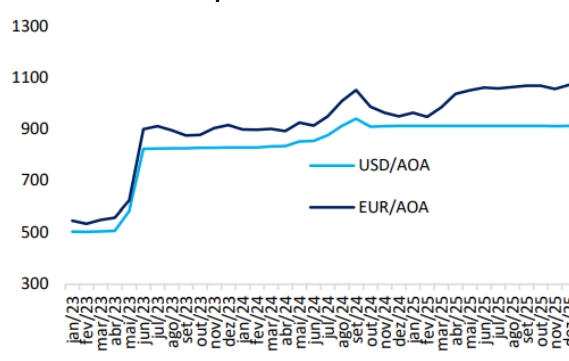
O funcionamento do mercado cambial em 2025 continuou a reflectir o impacto de um enquadramento menos favorável do sector petrolífero, apesar de sinais de estabilidade em vários segmentos do mercado de divisas e níveis de transacção positivos observados em instituições de mercado. (Relatório de Conjuntura Económica – BAI e BFA)

Gráfico nº 07: Oferta de Divisas e Taxa de Câmbio



Fonte: Bloomberg / *Até ao dia 17

Gráfico nº 08: Evolução do Câmbio de Fim de Período



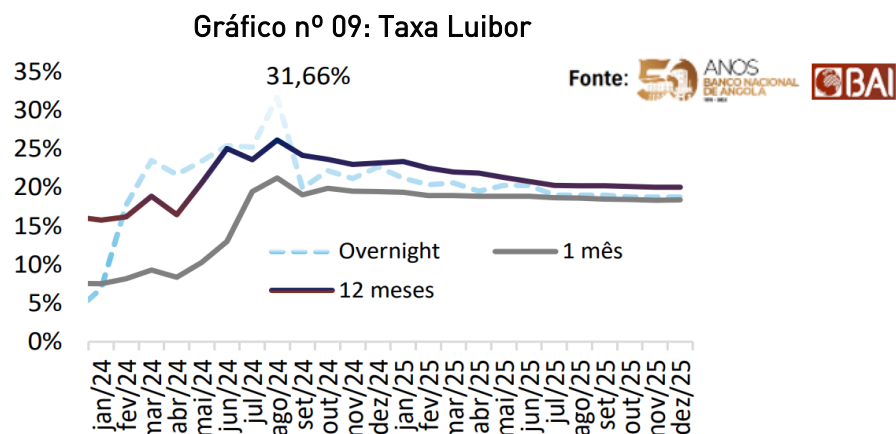
Fonte: ANOS 50 ANOS 125 BAI

O Kwanza traduziu essa estabilidade relativa com uma taxa de câmbio que se manteve estável durante a maior parte do ano face ao dólar norte-americano, com a moeda a negociar em torno de patamares alinhados com a última observação oficial. Paralelamente, face ao euro, registou-se uma depreciação significativa, reflectindo a apreciação da moeda europeia no mercado internacional e pressões cambiais associadas ao contexto externo. (Relatório de Conjuntura Económica – BAI e BFA)

O mercado de capitais voltou ao centro do debate económico em 2025, com discussões sobre potenciais novas listagens na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), incluindo a possibilidade de entrada em bolsa de grandes empresas públicas, como parte de iniciativas para captar financiamento e reforçar a transparência institucional. (Relatório de Conjuntura Económica – BAI)

No destaque do ano, a Oferta Pública de Venda (OPV) do Banco de Fomento Angola (BFA) — que colocou no mercado 29,75 % das suas acções ao preço unitário de 49 500 kwanzas e gerou cerca de 221 mil milhões de kwanzas em recursos. Esta representou a maior OPV do mercado angolano até à data. A procura superou significativamente a oferta, com um rácio de cobertura superior a 506 %, e resultou na admissão à negociação das acções do BFA em bolsa em Setembro de 2025. (Relatório de Conjuntura Económica – BFA)

Com uma política monetária mais flexível, o mercado regista uma diminuição do volume de transacções de liquidez entre os bancos, de cerca de 27% face ao período homólogo, totalizando 12 361 mil milhões de kwanzas até Outubro. Paralelamente, as taxas do interbancário desceram, sendo que, no início de Dezembro a Luibor overnight se situava nos 18,76%, menos 3,91 pontos percentuais face ao final de 2024. (BNA.com)



Em termos fiscais e monetários, 2025 consolidou um quadro de maior disciplina macroeconómica, com a política orçamental orientada para a sustentabilidade das contas públicas e a política monetária focada na redução das pressões inflacionistas. A inflação manteve uma trajectória desinflationista ao longo do ano, reflectindo a actuação do Banco Nacional de Angola e alguma estabilização do mercado cambial. Para 2026, as perspectivas apontam para a continuidade dos esforços de consolidação fiscal, maior peso das receitas não petrolíferas e um enquadramento macroeconómico mais estável, embora ainda sujeito a riscos associados à evolução do sector petrolífero e ao contexto externo.

5. Síntese do Desempenho do FPFPA

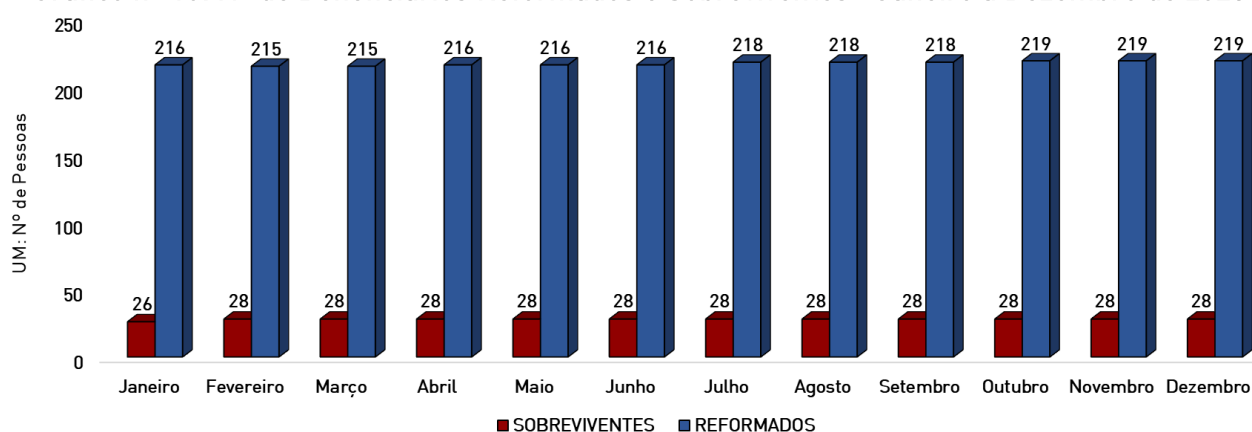
O desempenho do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola reflete a solidez do modelo de gestão adoptado pela entidade gestora, evidenciada pelo equilíbrio entre a gestão das contribuições efectuadas pela Associada e os benefícios concedidos aos beneficiários. Mostra, igualmente, a capacidade de assegurar a sustentabilidade financeira do Fundo com base nos recursos disponíveis, no âmbito do Plano de Pensões de Benefício Definido.

A presente secção apresenta uma análise consolidada dos principais indicadores financeiros e actuariais, com destaque para a evolução dos activos do Fundo e a adequação dos passivos previdenciários e a eficiência na administração e alocação dos recursos disponíveis.

5.1 Beneficiários Reformados e Sobreviventes

No período em análise, a população de beneficiários reformados foi de 219 (Duzentos e dezanove) pessoas e a de beneficiários sobreviventes foi de 28 (Vinte e oito) pessoas, conforme demonstrado no mapa e gráfico a seguir:

Gráfico nº 10: Nº de Beneficiários Reformados e Sobreviventes - Janeiro a Dezembro de 2025



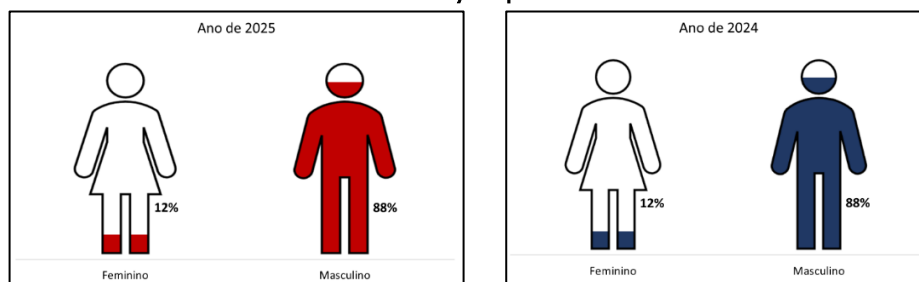
5.2 Distribuição dos Beneficiários Reformados por Género

Do total de 219 beneficiários reformados, 26 (Vinte e seis) são do género feminino e 193 (Cento e noventa e três) do género masculino.

Mapa nº 02: Distribuição por Género do FPFPA (2025 vs. 2024)

	2025		2024	
Género	Nº de Reformados	%	Nº de Reformados	%
Feminino	26	12%	26	12%
Masculino	193	88%	194	88%
Total	219	100%	220	100%

Gráfico nº 11: Distribuição por Género do FPFPA



5.3 Contribuições do Associado

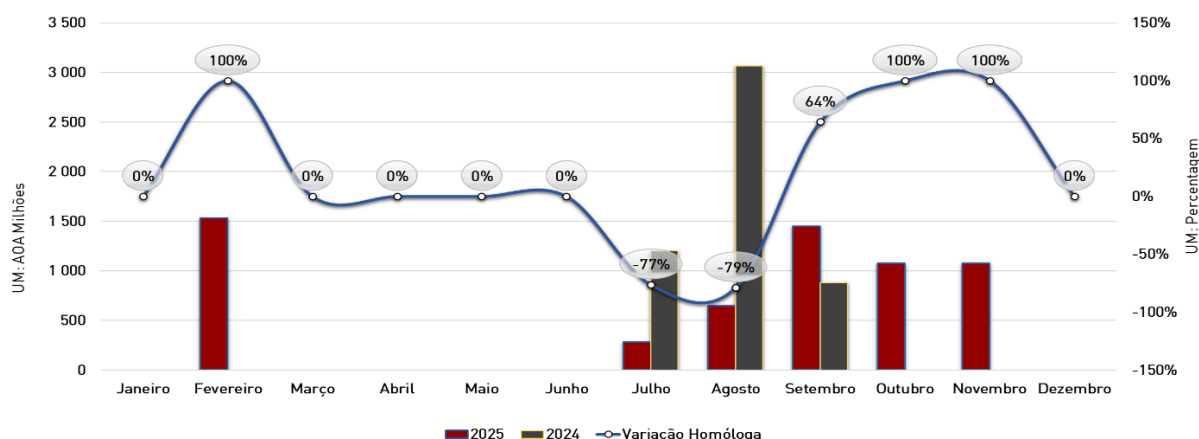
Por se tratar de um Fundo que abrange exclusivamente o Plano de Pensões de Benefício Definido (PPBD), compete à Associada (SRP) assegurar os aportes anuais necessários ao cumprimento das responsabilidades assumidas perante os beneficiários. O Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola é de natureza não contributiva, contando actualmente com 5 participantes activos.

Mapa nº 03: Valor das Contribuições do Associado de Janeiro a Dezembro (Ano de 2025 vs. 2024)

Contribuições do Associado - UM: AOA														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ENSA*	Total
2025	0	1 529 768 428	0	0	0	0	282 000 000	647 082 910	1 446 610 945	1 075 419 387	1 074 890 348	0	0	6 055 772 018
2024	0	0	0	0	0	0	1 200 188 600	3 062 950 000	879 605 000	0	0	0	1 840 668 940	6 983 412 540
Variação Homóloga	0%	100%	0%	0%	0%	0%	-77%	-79%	64%	100%	100%	0%	-100%	-13%

*No ano de 2024 foi registado o montante total de AOA 1 840 668 940, depositado pela antiga entidade gestora, ENSA, no âmbito da regularização pela transferência do Fundo para a nova gestora Sonangol Vida.

Gráfico nº 12: Evolução do Valor das Contribuições do Associado (Ano de 2025 vs. 2024)



5.4 Pagamentos de Pensões

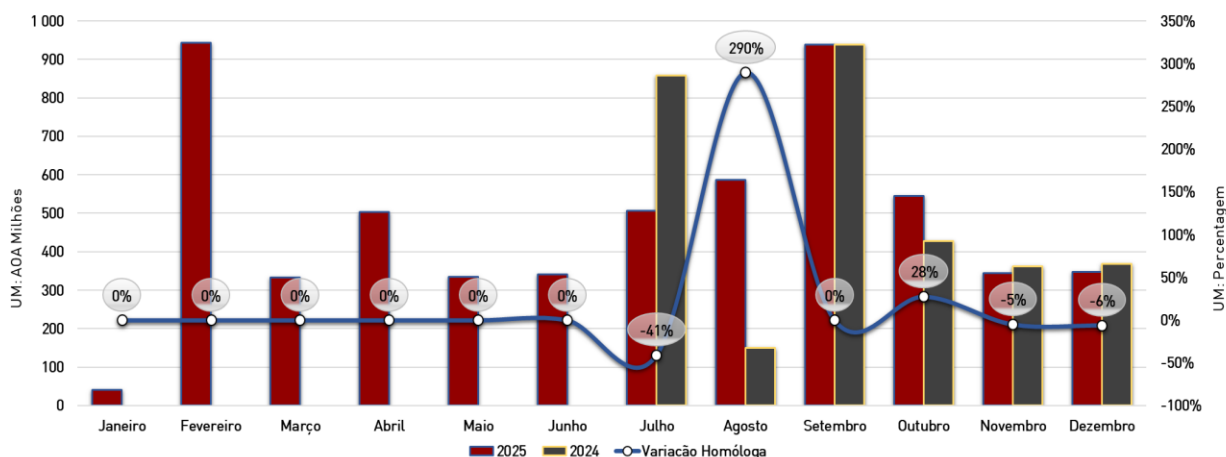
Em 2025, os beneficiários reformados (219) e os beneficiários sobreviventes (28) do Fundo, receberam um montante global de AOA 5 160 788 905 (Cinco mil milhões, cento e sessenta milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinco Kwanzas) em pagamento de pensões. Este valor representa um aumento de 4% no valor de AOA 189 644 113 (Cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e treze Kwanzas) face ao ano de 2024. O mapa e gráfico abaixo ilustram a evolução desses pagamentos ao longo do período.

Mapa nº 04: Pagamento de Pensões de Janeiro a Dezembro (Ano de 2025 vs. 2024)

Pagamento de Pensões - UM: AOA														
Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ENSA*	Total
2025	40 425 257	942 645 764	333 112 033	502 335 712	335 243 858	335 243 858	506 971 892	586 992 117	341 919 316	545 159 878	344 021 431	346 717 789	0	5 160 788 905
2024	0	0	0	0	0	0	857 255 617	150 626 731	938 396 203	426 949 115	361 467 036	368 480 890	1 867 969 200	4 971 144 792
Varição Homóloga	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-41%	290%	-64%	28%	-5%	-6%	-100%	4%

*No ano de 2024 foi registado o montante total de AOA 1 867 969 200, depositado pela antiga entidade gestora, ENSA, no âmbito da regularização pela transferência do Fundo para a nova gestora Sonangol Vida.

Gráfico nº 13: Variação do Pagamento de Pensões (Ano de 2025 vs. 2024)



5.5 Investimentos

A Sonangol Vida, S.A. (SNL Vida), na qualidade de Entidade Gestora de Fundos de Pensões, assegura a liquidez e o equilíbrio financeiro dos Fundos sob a sua gestão.

Tratando-se de um Plano de Pensões de Benefício Definido (PPBD), compete à Associada (SRP) garantir os aportes anuais necessários ao cumprimento das responsabilidades assumidas perante os beneficiários.

Nesse enquadramento, no exercício de 2025, a SNL Vida assegurou o pagamento regular das pensões e procedeu à aplicação dos recursos disponibilizados, privilegiando investimentos de curto prazo, de forma prudente e alinhada com os compromissos do Fundo, com vista a:

- A proteção do valor das pensões face a riscos cambiais e de mercado;
- A mitigação de perdas associadas a flutuações monetárias;
- A optimização do rendimento das disponibilidades financeiras.

No final do exercício em análise, o Fundo apresentava uma carteira de investimentos activos em moeda externa no montante global de USD 2 697 077 (Dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, setenta e sete dólares). Observou-se no mês de Dezembro de 2025, um aumento significativo de 584,72% em relação ao mês anterior (Novembro de 2025).

Em moeda externa, observou-se em Dezembro um aumento bastante significativo de 584,72% em relação ao mês de Novembro.

Neste contexto, e após a aprovação do Associado, a entidade gestora assegurou o cumprimento de todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis aos investimentos realizados.

Mapa nº 05: Carteira de Investimentos do FPFPA (UM: AOA)

	2025			
	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.
Activos em Kwanzas	-	-	-	-
Depósitos Bancários	-	-	-	-
DP_ BIC_ 30 Dias				
Valor Aplic				
Juros a receber				
DP_ BIC_ 60 Dias				
Valor Aplic				
Juros a receber				
DP_ BIC_ 90 Dias				
Valor Aplic	786 964 300			
Juros a receber	22 315 289			

Juros/Dividendos Recebidos

Mapa nº 06: Carteira de Investimentos do FPFPA (UM: USD)

	2025			
	I Trim.	II Trim.	III Trim.	IV Trim.
Activos em Dólares	775 695	393 894	393 894	2 697 077
Valor Aplic_30 Dias	50 000			
Juros a receber	31			
Valor Aplic_60 Dias	100 000			
Juros a receber	206			
Valor Aplic_90 Dias	775 695	393 894	393 894	393 894
Juros a receber	4 782	4 327	2 184	1 220
Valor Aplic_30 Dias				50 000
Juros a receber				
Valor Aplic_90 Dias				563 296
Juros a receber				
Valor Aplic_180 Dias				788 614
Juros a receber				
Valor Aplic_360 Dias				901 273
Juros a receber				

Juros Recebidos

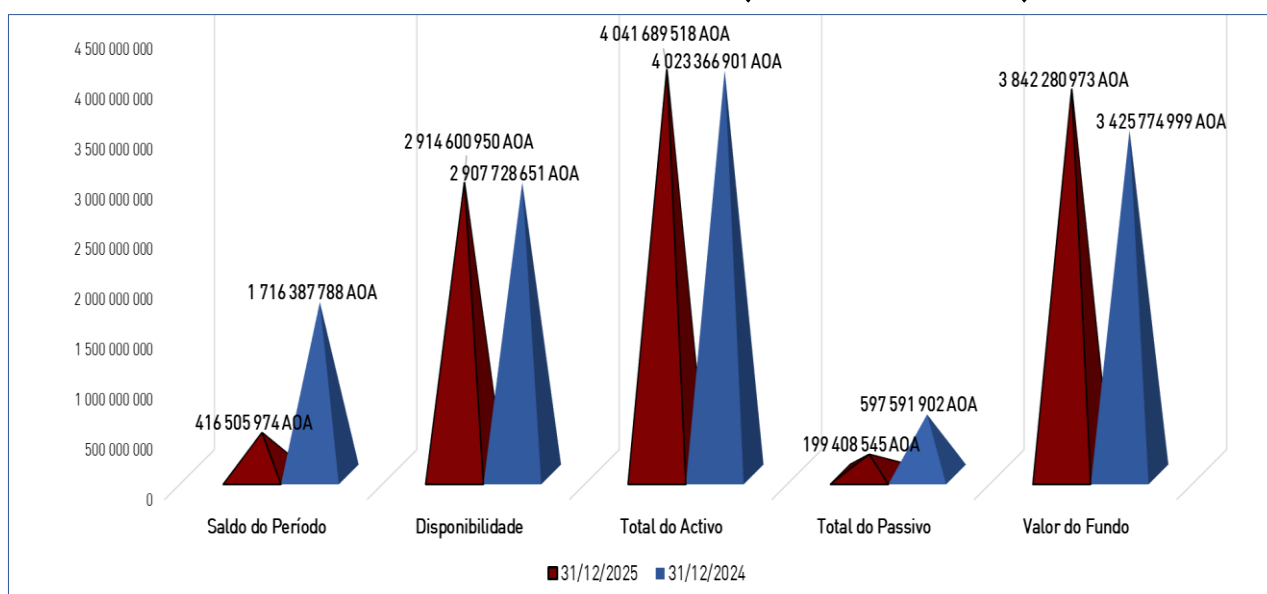
5.6 Situação Financeira

5.6.1 Rubricas Financeiras

À 31 de Dezembro de 2025, a posição patrimonial do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola (FPFPA) registou uma evolução favorável face ao período homólogo, evidenciando um reforço da base patrimonial e da capacidade financeira do Fundo.

A evolução observada nas principais rubricas patrimoniais reflete o crescimento do valor dos activos sob gestão, bem como uma gestão prudente das responsabilidades associadas, contribuindo para o fortalecimento da estrutura financeira do Fundo e para a consolidação da sua capacidade de cumprimento das obrigações actuariais futuras.

Gráfico nº 14: Rubricas Patrimoniais (Ano de 2025 vs. 2024)



5.6.2 Rentabilidade do Fundo

Gráfico nº 15: Rácios de Rentabilidade (2025 vs. 2024)

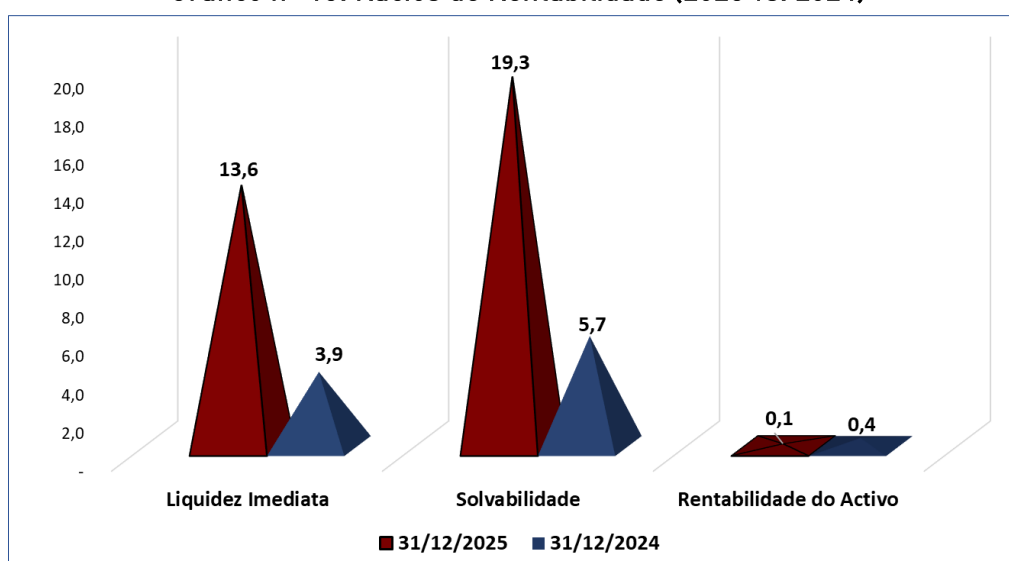
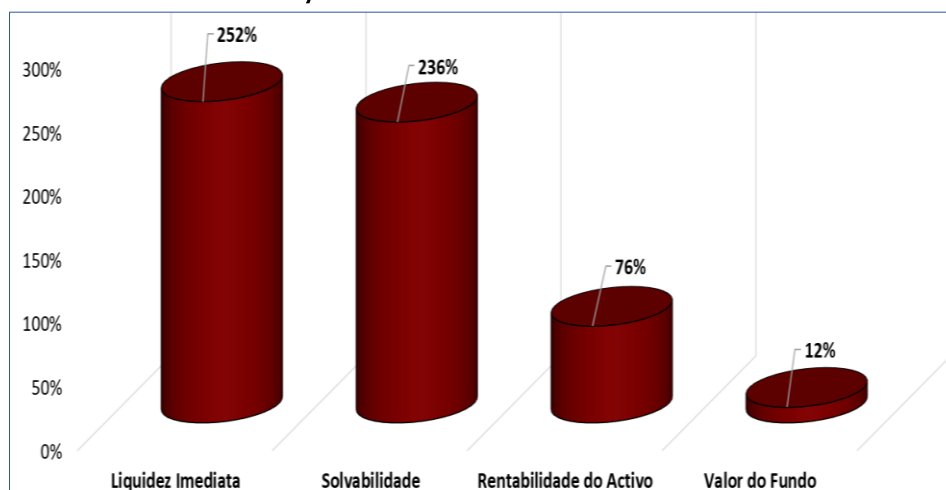


Gráfico nº 16: Variação dos Rácios de Rentabilidade (2025 vs. 2024)



No exercício de 2025, os principais indicadores de desempenho financeiro do Fundo evidenciaram uma evolução positiva, traduzindo uma melhoria dos níveis de liquidez, solvabilidade e eficiência na utilização dos activos sob gestão.

A análise dos rácios financeiros permite destacar os seguintes aspectos:

- **Liquidez Imediata:** registou um crescimento de aproximadamente 252%, reflectindo a optimização da gestão das disponibilidades e a liquidação atempada das responsabilidades para com terceiros, reforçando a capacidade do Fundo em fazer face às suas obrigações de curto prazo;
- **Solvabilidade:** apresentou um aumento de cerca de 236%, decorrente da redução das responsabilidades de curto prazo, incluindo encargos para com o Estado, regularizados ao longo do exercício. Esta evolução contribui para o reforço dos indicadores de robustez financeira e da margem de cobertura das responsabilidades do Fundo;
- **Rentabilidade do Activo:** registou um crescimento de aproximadamente 76%, refletindo o desempenho da carteira de investimentos, influenciado em particular pela valorização cambial dos activos financeiros, o que contribuiu positivamente para a geração de valor e para o crescimento do património do Fundo.

Em termos de dimensão patrimonial, o Valor do Fundo dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola atingiu AOA 3 842 280 973 (Três mil milhões, oitocentos e quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta mil, novecentos e setenta e três kwanzas), representando um crescimento de aproximadamente 110% face ao exercício anterior.

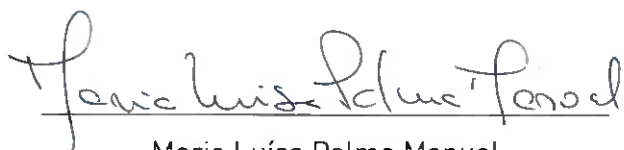
Esta evolução evidencia um reforço significativo da base patrimonial do Fundo, contribuindo para o fortalecimento dos níveis de cobertura das responsabilidades assumidas, em alinhamento com os princípios de prudência e gestão eficiente dos activos sob gestão.

6. Perspectivas para 2026

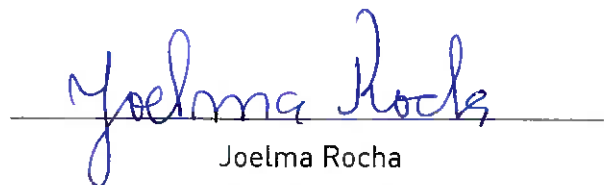
Para o exercício de 2026, a Sonangol Vida, S.A., em termos da consolidação da gestão do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola, apesar de se tratar de um Plano de Benefício Definido, definiu como prioridades estratégicas as seguintes iniciativas:

- Optimizar a implementação da Política de Investimentos do FPFPA: visando reforçar a eficiência da alocação de activos;
- Reforço da rentabilização das carteiras de investimento sob gestão da SNL Vida.

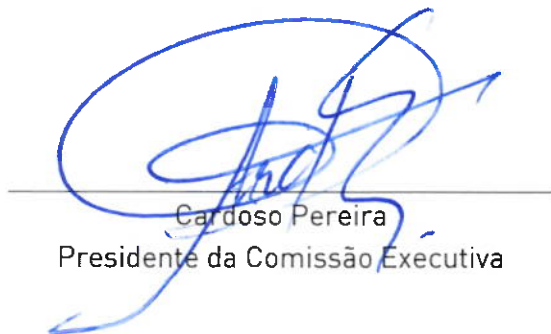
Luanda, 15 de Março de 2025



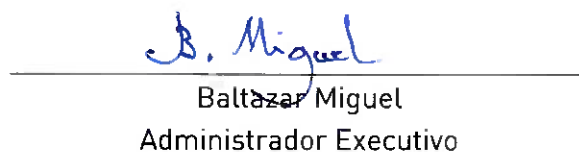
Maria Luísa Palma Manuel
Vogal Executiva



Joelma Rocha
Vogal Executiva



Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva



Baltazar Miguel
Administrador Executivo

NOTAS ÀS CONTAS DE 2025

DO FUNDO DE PENSÕES DOS TRABALHADORES

DA FINA PETRÓLEOS DE ANGOLA



2025



ÍNDICE

Balanço.....	4
Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.....	5
Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo).....	6
1. INTRODUÇÃO	7
1.1 ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES	7
1.2 FUNDO DE PENSÕES DA FINA.....	8
1.3 PLANO DE PENSÕES E BENEFÍCIOS.....	8
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	8
Notas ao Balanço.....	13
3. Disponibilidades.....	13
3.1. Depósitos à Ordem.....	13
3.2. Depósitos à Prazo.....	13
4. Investimentos Financeiros	13
4.1 Imóveis	13
5. Acréscimos e Diferimentos	14
5.1 Juros a Receber	14
5.2 Outros Devedores	14
6. Decréscimos e Diferimentos	14
6.1 Comissão de Gestão	15
6.2 Taxa de Supervisão.....	15
7. Provisões.....	15
7.1 Provisões para Imposto	15
8. Saldo Anterior	15
Notas à Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo	16

9.	Contribuições	16
9.1	Contribuições Regulares	16
10.	Rendimentos	16
10.1	Rendimentos de Depósitos.....	16
10.2	Outros Rendimentos	16
11.	Mais Valias Cambiais	16
11.1	Mais Valias Cambiais	16
12.	Pensões e Capitais Vencidos.....	16
12.1	Pensões Vencidas	16
12.2	Capital de Remissão.....	16
13.	Menos Valias Potenciais	17
13.1	Menos valias não realizadas	17
14.	Comissões.....	17
14.1	Comissões de Gestão	17
15.	Estado.....	17
15.1	Taxa de Supervisão - ARSEG.....	17
15.2	Impostos.....	17
15.3	Provisão para Imposto	17
16.	Outras Despesas.....	17
16.1	Despesas Bancárias.....	17
16.2	Despesas com a auditoria	18
16.3	Outras Despesas.....	18
17.	Composição dos Activos do Fundo de Pensões	18
18.	Saldos e Transações com Partes Relacionadas	20
19.	Eventos Subsequentes.....	21

Balanço

Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

	Notas	31/12/2025	31/12/2024
ACTIVO			
Disponibilidades	3		
Depósitos à Ordem	3.1	452 424 316	1 279 260 386
Depósitos à Prazo	3.2	2 462 176 634	1 628 468 265
Total de Disponibilidades		2 914 600 950	2 907 728 651
Investimentos Financeiros	4		
Imoveis	4.1	1 093 333 000	1 093 333 000
Total de Investimentos Financeiros		1 093 333 000	1 093 333 000
Acréscimos e Diferimentos	5		0
Juros a Receber	5.1	12 928 482	17 859 018
Outros Devedores - Rendas	5.2	20 827 086	4 446 232
Total de Acréscimos e Diferimentos		33 755 568	22 305 250
Total do Activo		4 041 689 518	4 023 366 901
PASSIVO			
Acréscimos e Diferimentos	6		
Comissão de Gestão	6.1	152 918 275	147 903 285
Taxa de Supervisão	6.2	18 901 272	21 183 808
Total do Passivo		171 819 547	169 087 093
Provisões	7		
Provisões para Imposto	7.1	27 588 998	428 504 809
Total das Provisões		27 588 998	428 504 809
Total do Passivo		199 408 545	597 591 902
VALOR DO FUNDO			
Saldo do Período		416 505 974	1 716 387 788
Saldo Anterior	8	3 425 774 999	1 709 387 211
Total do Fundo		3 842 280 973	3 425 774 999
Total do Passivo e Valor do Fundo		4 041 689 518	4 023 366 901


 Heloísa Daniela Morais Ndozi Isaac

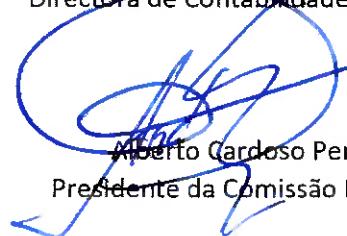
Chefe de Departamento de Contabilidade
 Contab. - Inscrição nº 20150635


 Maria Luísa Palma Manuel

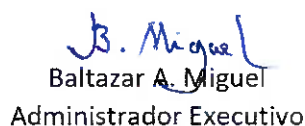
Vogal da Comissão Executiva
 Perito Contab. - Inscrição nº 20152215


 Orísia do Amaral Gourzel

Directora de Contabilidade e Finanças


 Alberto Cardoso Pereira

Presidente da Comissão Executiva


 Baltazar A. Miguel
 Administrador Executivo

Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo

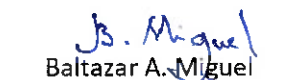
Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

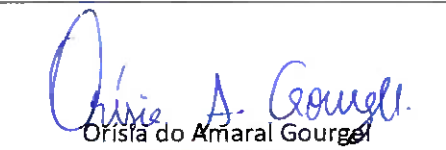
	Notas	31/12/2025	31/12/2024
ACRÉSCIMOS			
Contribuições	9		
Contribuições Regulares	9.1	6 055 772 018	6 983 412 540
Total das Contribuições		6 055 772 018	6 983 412 540
Rendimentos	10		
Rendimentos de DP	10.1	28 821 620	64 592 343
Outros Rendimentos	10.2	56 162 928	56 162 928
Total dos Rendimentos		84 984 548	120 755 271
Mais Valias Potenciais	11		
Diferenças Cambiais Favoráveis	11.1	4 537 947	64 966 872
Total Mais Valias Potenciais		4 537 947	64 966 872
Total dos Acréscimos		6 145 294 514	7 169 134 683
DECRÉSCIMOS			
Pensões e Capitais Vencidos	12		
Pensões Vencidas de Velhice	12.1	4 675 709 510	3 103 175 592
Pensões de Remissão	12.2	485 079 395	1 867 969 200
Total de Pensões Pagas		5 160 788 905	4 971 144 792
Menos Valias Não Realizadas	13		
Diferenças Cambiais Não Realizadas	13.1	1 225 552	-
Total de Menos Valias Não Realizadas		1 225 552	-
Comissões	14		
Comissão de Gestão	14.1	152 918 275	144 420 066
Total de Comissões		152 918 275	144 420 066
Estado	15		
Taxa de Supervisão - ARSEG	15.1	18 776 951	21 059 487
Impostos	15.2	386 044 667	5 192 526
Provisões	15.3		304 364 458
Total de Taxa de Supervisão - Estado		404 821 618	330 616 471
Outras Despesas	16		
Despesas Bancárias	16.1	6 175 812	2 855 395
Despesas de Auditoria	16.2		3 525 000
Outras Despesas	16.3	2 858 379	185 171
Total de Outras Despesas		9 034 191	6 565 566
Total dos Decréscimos		5 728 788 540	5 452 746 895
Saldo do Período		416 505 974	1 716 387 788

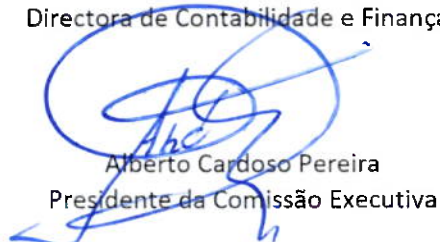

Heloisa Daniela Morais Ndooz Isaac

Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Inscrição nº 20150635


Maria Luísa Palma Manuel
Vogal da Comissão Executiva
Perito Contab. - Inscrição nº 20152215


Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo


Orisla do Amaral Gourgel
Directora de Contabilidade e Finanças


Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva

Demonstração de Fluxos de Caixa (método directo)

Montantes expressos em Kwanzas (AOA)

			Unidade AOA
	<u>Notas</u>	<u>31-12-25</u>	<u>31-12-24</u>
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Contribuições	9.1	6 055 772 246	6 983 412 540
Pensões e Capitais Vencidos	12 -	5 160 788 905 -	4 971 144 792
Comissão de Gestão/ARSEG	14.1 e 15.1 -	168 962 772 -	371 294 503
Outras Despesas e Impostos	-	795 809 476	297 798 891
Fluxo de Caixa e Actividades Operacionais	-	69 788 907	1 938 772 136
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Imóveis	10.2	56 162 928	68 565 574
Depósitos a Prazo	3.2 e 10.1 -	816 522 486 -	1 181 572 182
Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento	-	760 359 558 -	1 113 006 608
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES			
	-	830 148 465	825 765 528
Efeitos de Alteração da taxa de câmbio	11.1 e 13.1	3 312 396	64 966 873
Caixa e os seus equivalentes no início do exercício	3.1	1 279 260 385	388 527 985
Caixa e os seus equivalentes no fim do exercício	-	452 424 316	1 279 260 386



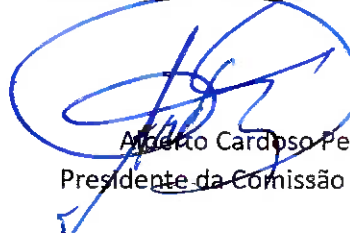
Heloisa Daniela Morais Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Inscrição nº 20150635



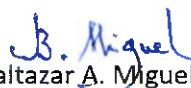
Maria Luísa Palma Manuel
Vogal da Comissão Executiva
Perito Contab. - Inscrição nº 20152215



Orsila do Amaral Gourgel
Directora de Contabilidade e Finanças



Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva



Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo

1. INTRODUÇÃO

O Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola (doravante denominado de “Fundo da Fina” ou “Fundo”) é um património autónomo exclusivamente afecto à realização do Plano de Pensões dos Trabalhadores da Associada Fundadora Sonangol Refinação e Petroquímica, SA (doravante denominada “Sonangol Refinaria” ou “Associada”).

São Participantes do Fundo, os trabalhadores efectivos da Associada e constituem-se beneficiários do Fundo indivíduos/ex-Trabalhadores com direitos adquiridos, conforme critérios abaixo elencados.

O Fundo de Pensões da Fina prevê a atribuição de pensões a título de:

- Reforma;
- Reforma Antecipada; e
- Sobrevivência Diferida.

São beneficiários do Fundo as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas no plano de pensões, sendo o primeiro beneficiário o participante e, em caso de morte, o cônjuge.

1.1 ENQUADRAMENTO DO FUNDO DE PENSÕES

O Fundo de Pensões da Refinaria é um sistema de previdência privado, criado nos termos do Decreto n.º 2/99, de 19 de Março e regulado pelo Decreto n.º 25/98, de 7 de Agosto (Regulamento sobre os Fundos de Pensões) e as suas prestações são complementares às do Sistema de Protecção Social Obrigatória instituído pela Lei n.º 07/04 de 15 de Outubro (Lei de Bases da Protecção Social).

O Fundo de Pensões da Fina é um Fundo de Pensões fechado, cujo objectivo é de servir de suporte Financeiro do Plano de Pensões dos Trabalhadores da Ex-Fina. Os benefícios atribuídos ao abrigo deste Plano de Pensões são complementares aos benefícios do Sistema de Protecção Social Obrigatória.

O Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola, foi constituído e aprovado pelo Despacho n.º 06/2008 de 2 de Janeiro pelo Exmo. Sr. Ministro das Finanças e publicado no Diário da República n.º 04, 1ª Série de 09 de Janeiro de 2008 que autorizou a constituição do referido Fundo.

Deste a sua constituição, o Fundo dos Trabalhadores da Fina era gerido pela Ensa – Seguros de Angola (Empresa Nacional de Seguros e Resseguros de Angola). Em Maio de 2024, a gestão deste património dos trabalhadores da então Fina Petróleos de Angola e correntemente afectos a Refinaria foi confiada

a SONANGOL VIDA S.A., mediante a celebração do Contrato de Gestão assinado entre a Sonangol Refinaria e a Sonangol Vida em 31 de Dezembro de 2024.

1.2 FUNDO DE PENSÕES DA FINA

1.3 PLANO DE PENSÕES E BENEFÍCIOS

O Plano de Pensões da Fina foi aprovado nos termos do Despacho n.º 06/2008 de 2 de Janeiro, do Ministro das Finanças. O referido Plano de Pensões foi constituído na modalidade de um Plano de Pensões de Benefício Definido do tipo não contributivo.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Geral

As demonstrações Financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Fundos de Pensões e em conformidade com as normas emanadas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (doravante designada ARSEG).

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos e na base da continuidade das operações em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais, da prudência, da especialização e da consistência dos exercícios.

As contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo de Pensões. As mesmas não consideram as responsabilidades referentes a Pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para a conversão de saldos em moeda estrangeira existentes na data de balanço, tiveram como base a informação publicada pelo Banco Nacional de Angola (e taxa de câmbio de referência após publicação do Instrutivo n.º 001/DFC-DIR/2026 de 05 de Janeiro), e apresentam-se como segue:

Moeda	31/12/2025	31/12/2024
USD 1,00	AOA 912,286	AOA 912,00

b) Contribuições

As Contribuições para o Fundo, efectuadas pela Associada – Sonangol Refinaria são registadas quando efectivamente recebidas, na rubrica de Contribuições, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

c) Disponibilidades

Em Disponibilidades encontram-se registados os Depósitos à Ordem e a Prazo com outras instituições de crédito. O Fundo pode deter estes depósitos em moeda estrangeira, os quais se encontram valorizados ao contravalor em Kwanzas, na data de balanço, e o respectivo resultado da valorização cambial registado na rubrica de Valias Cambiais, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

d) Imóveis

Os Imóveis são registados pelo valor de mercado. As variações de justo valor dos imóveis são contabilizadas por contrapartida das rubricas de Mais/ Menos Valias potenciais, registadas na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

e) Rendimentos

Os Rendimentos correspondem aos juros dos Depósitos a Prazo, quando existentes, sendo registados na rubrica de Rendimentos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

f) Pensões e Capitais Vencidos

As Pensões da população aposentada e respectivos beneficiários, são pagas mensalmente através de transferência bancária mediante as correspondentes ordens de pagamento emitidas. As Pensões são contabilizadas quando efectivamente pagas, sendo registadas na rubrica de Pensões e Capitais Vencidos, na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo.

g) Comissão de Gestão

A Comissão de Gestão suportada pelo Fundo a favor da Sociedade Gestora (Sonangol Vida, S.A.), é debitada ao Fundo de Pensões de acordo com o estabelecido contratualmente entre a Sociedade Gestora e a Sonangol Refinaria (Associada). A Comissão de Gestão é apurada tendo por base a aplicação de 3,75% sobre o Valor do Fundo de Pensões dos Trabalhadores da Fina Petróleos de Angola. O seu registo é efectuado na rubrica Comissão de Gestão, na demonstração dos Acréscimos e Decréscimos do Valor do Fundo.

Adicionalmente, poderá ser acrescido a Comissão de Gestão um Prémio de Desempenho a taxa de 30% sobre o excesso de 4% do rendimento líquido anual do fundo em moeda Nacional (AOA) e 35% sobre o excesso de 3% do rendimento líquido anual do Fundo em moeda estrangeira (USD).

h) Taxa de Supervisão

As contribuições para a ARSEG são despesas dos Fundos de Pensões e registadas como decréscimos ao seu valor, na rubrica de Impostos – Taxa de Supervisão (ARSEG), na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo. De salientar que em 2022, de acordo com o Decreto Presidencial n.º 213/22, de 23 de Julho, a metodologia de cálculo da referida contribuição foi reajustada, prevendo, para os Fundos com contribuições recebidas, a aplicação de parcelas fixas, pré-estabelecidas no referido Decreto, bem como incidências percentuais ao total da carteira de investimentos do Fundo, incluindo as suas disponibilidades, mediante o valor total das contribuições efectuadas pelas Associadas, Participantes e Contribuintes e total do activo do referido Fundo.

i) Especialização dos Exercícios

Os acréscimos e decréscimos do Fundo, excepto quanto ao referido para as Contribuições e Pensões e Capitais Vencidos, são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

j) Diferenças de Câmbio

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor, nas datas das transações/início do período e as vigentes nas datas das cobranças dos pagamentos ou na data do Balanço, são registadas como acréscimos e decréscimos do Valor do Fundo de Pensões.

k) Valias

As valias reconhecidas pelo Fundo, favoráveis e desfavoráveis, são originadas pela diferença entre o preço dos Activos Financeiros, nas datas das transações e as vigentes nas datas de venda ou na data do Balanço. As mesmas são registadas como acréscimos e decréscimos ao Valor do Fundo de Pensões.

l) Imposto

i. Imposto Industrial

Nos termos do Código do Imposto Industrial, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2020, de 20 de Julho, devem ser considerados como lucros derivados do exercício de actividades de natureza comercial ou industrial e, dessa forma, sujeitos a Imposto Industrial, conforme o disposto no artigo 1.º do referido código, os lucros gerados pelo exercício de "actividades de fundações, fundos autónomos, cooperativas e associações de beneficência, entre outros". Assim, enquanto sujeitos passivos do

Imposto Industrial, os Fundos de Pensões encontram-se obrigados à submissão da Declaração Anual Modelo 1 deste imposto.

Com a entrada em vigor, em 14 de Abril de 2022, do Código dos Benefícios Fiscais, definiu-se um enquadramento fiscal específico aplicável aos Fundos de Pensões, tendo, entre outros aspectos, determinado que estes beneficiam de isenção subjectiva de Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) e fixado a taxa do Imposto Industrial em 14% [de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do referido diploma].

Adicionalmente, e sem prejuízo do actual enquadramento fiscal aplicável aos Fundos de Pensões preconizado pelo Código dos Benefícios Fiscais, importa referir que, para efeitos do apuramento do lucro tributável dos Fundos de Pensões, com contabilidade organizada, a Administração Geral Tributária, por intermédio da Circular n.º 000061/GJ/AGT/2021, de 4 de Setembro de 2020, já havia clarificado alguns aspectos relevantes para efeitos da determinação da matéria colectável dos Fundos de Pensões, nomeadamente que, para este efeito, devem ser deduzidas as contribuições efectuadas pelos participantes e associados a favor do fundo, quando devidamente contempladas na sua contabilidade, bem como as mais e menos-valias potenciais devidamente registadas na contabilidade e os rendimentos sujeitos a IAC e a Imposto Predial.

As declarações ficam sujeitas a revisão e correcção por parte da Autoridade Geral Tributária durante um período de cinco anos.

Por último, cumpre referir que, sempre que o Fundo de Pensões deixe de cumprir algum dos requisitos legalmente estabelecidos para o exercício desta actividade, as sociedades gestoras são originariamente e solidariamente responsáveis pelas dividas de imposto dos fundos de pensões ou patrimónios cuja gestão lhes caiba, devendo efectuar o pagamento de imposto em dívida no prazo estabelecido no diploma legal que tributa estes rendimentos.

ii. Imposto sobre aplicação de capitais (IAC) às Pensões pagas

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 23.º do Código de Benefícios Fiscais, aprovado pela Lei n.º 8/22, de 14 de Abril, “Os rendimentos, incluindo os reembolsos pagos por fundos de pensões e outros regimes complementares de segurança social, que garantam exclusivamente o benefício de reforma, invalidez ou sobrevivência, incapacidade para o trabalho, desemprego e doença grave beneficiam de 50% da taxa do Imposto sobre Aplicação de Capitais”. Por sua vez, dispõe o n.º 3 do mesmo preceito

legal que “Os reembolsos que tenham origem nas contribuições dos beneficiários estão isentos de Imposto sobre Aplicação de Capitais” (IAC).

Em Fevereiro de 2025 a AGT respondeu ao pedido de esclarecimentos da ASAN, confirmando a sujeição em sede de IAC relativamente aos rendimentos pagos pelo fundo aos seus participantes a partir de 14 de maio de 2022, tendo o Fundo registado no exercício anterior a regularização do imposto devido (Nota 7.1).

iii. Imposto Sobre Valor Acrescentado (IVA)

Após a sua efectiva implementação no território nacional nos Finais do ano de 2019, em 2022, o Ministério das Finanças publicou o Instrutivo n.º 000004/DNP/DSIVA/AGT72022, para definir e esclarecer entre outros assuntos, a isenção dos Fundos de Pensões ao pagamento do IVA. Entretanto, após credenciação para representação do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola junto a AGT, a Sonangol Vida constatou que a 3ª Repartição Fiscal (Repartição do Sambizanga), efectuou um enquadramento fiscal errado para o Fundo, tendo aquela entidade reguladora enquadrado a entidade patrimonial dos trabalhadores da Fina Petróleos de Angola, no Regime Geral, em vez do Regime Geral - Sector Financeiro, enquadramento este que não tem em conta a isenção atribuída pelo Instrutivo n.º 000004/DNP/DSIVA/AGT72022, e o Código de Benefícios Fiscais da Lei n.º 8/22 de 14 de Abril. Por outro lado, a entidade gestora tem estado a interagir sobre o assunto com aquela repartição fiscal, para efectuarem a correcção do enquadramento fiscal da referida entidade.

Notas às Demonstrações Financeiras

As Notas anexas às Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos do Fundo desde 1 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, e respectivo período comparativo de 2024.

Notas ao Balanço

3. Disponibilidades

3.1. Depósitos à Ordem

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, a rubrica de Depósitos à Ordem decompõe-se como segue:

Unidade: AOA

Entidade Bancária - Depósito a Ordem	Conta em Moeda	31-12-25	31-12-24
Banco Angolano de Investimento	Kwanzas	24 514 422	543 227 077
Banco Angolano de Investimento	Dólar	320 559 274	314 848 283
Banco Angolano de Investimento	EUR	-	1 483 605
Banco Industrial e Comércio	Kwanzas	10 946 302	376 622 553
Banco Industrial e Comércio	Dólar	96 404 318	42 657 049
Banco Económico	Kwanzas		421 819
Total		452 424 316	1 279 260 386

No entanto está em curso a transferência final do dossier financeiro, por parte da ENSA, faltando a transferência dos valores em moeda Euro.

3.2. Depósitos à Prazo

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, a rubrica em análise é constituída por um depósito a prazo no valor de AOA 2 462 176 634 e AOA 1 628 468 265, respectivamente.

Unidade: AOA

Entidade Bancária - Depósito a Prazo	Conta em Moeda	31-12-25	31-12-24
Banco BIC	Kwanzas	2 462 176 634	1 628 468 265

4. Investimentos Financeiros

4.1 Imóveis

No último dia do ano de 2025 e 2024, a rubrica Investimentos Financeiros apresenta-se como se segue:

Unidade: AOA

Descrição	Conta em Moeda	31-12-25	31-12-25
Imóveis	Kwanza	1 093 333 000	1 093 333 000

O valor registado corresponde à média das últimas avaliações utilizando o método comparativo de mercado e o método do rendimento.

O método comparativo de mercado consiste na avaliação do imóvel por comparação, ou seja, em função de transacções e/ou propostas efectivas de aquisição ou edifícios que possuam idênticas características físicas e funcionais, e cuja localização se insira numa mesma área do mercado imobiliário.

O Método do Rendimento consiste no apuramento do valor do imóvel mediante o quociente entre a renda anual efectiva ou previsivelmente libertada (renda bruta), e uma taxa de remuneração adequada ao nível de risco do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário no momento da avaliação.

5. Acréscimos e Diferimentos

Unidade: AOA

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Juros a Receber	12 928 482	17 859 018
Outros Devedores - Rendas	20 827 086	4 446 232
Total	33 755 568	22 305 250

5.1 Juros a Receber

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, a rubrica reconhece o valor de AOA 12.928.482 e AOA 17.859.018, respectivamente relativos a juros a receber dos depósitos a prazo.

5.2 Outros Devedores

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, a rubrica Outros Devedores reconhece o valor de AOA 20.827.086 e AOA 4.446.232, respectivamente relativos a rendas do imóvel

6. Decréscimos e Diferimentos

Unidade: AOA

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Comissão de Gestão	152 918 275	147 903 285
Taxa de Supervisão	18 901 272	21 183 808
Total	171 819 547	169 087 093

6.1 Comissão de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica Comissão de Gestão espelha um montante de AOA 152.918.275 [2024: AOA 147.903.285]. De salientar que a comissão de gestão encontra-se definida contratualmente com a Associada e corresponde à aplicação de 3,75% sobre o total das contribuições regulares do ano (ver Nota 14.1).

6.2 Taxa de Supervisão

Esta rubrica regista a contribuição a entregar à ARSEG, pelos serviços de supervisão prestados. Em 31 de Dezembro de 2025, o saldo por pagar ascende a AOA 18.901.272 [2024: AOA 21.183.808].

7. Provisões

7.1 Provisões para Imposto

A rubrica reconhece o Valor das Provisões para Imposto em AOA: 27.588.998 e [2024: AOA 428.504.809]. A diferença entre 2025 e 2024 deve-se a regularização do IAC, conforme esclarecimentos obtidos junto da AGT no período homólogo.

8. Saldo Anterior

A rubrica reconhece o Valor do Fundo do período anterior em AOA 3.425.774.999 e [2024: AOA 1.709.387.211].

Notas à Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo

9. Contribuições

9.1 Contribuições Regulares

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, as Contribuições totalizaram a quantia de AOA 6.055.772.018 e AOA 6.983.412.540], respectivamente.

10. Rendimentos

10.1 Rendimentos de Depósitos

Na sequência da implementação do Plano de Investimento do Fundo de Pensões da FINA de 2025 e 2024, o qual previa a aplicação de excedentes tratando-se de um Plano de Benefício Definido (PBD), o Fundo apresentou rendimentos com estas aplicações no valor de AOA 28.821.620 e AOA 64.592.343, respectivamente.

10.2 Outros Rendimentos

A rubrica Outros Rendimentos apresenta um montante de AOA 56.162.928 aos 31/12/2025 igual ao que se encontrava a 31/12/2024.

11. Mais Valias Cambiais

11.1 Mais Valias Cambiais

A 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, a rubrica em análise, a qual apresenta um saldo de AOA 4.537.947 e AOA 64.966.872 respectivamente, corresponde às valias potenciais originadas pela alteração do preço dos Activos Financeiros adquiridos em 2025 e 2024 entre a data de aquisição e a data de balanço (Ver Nota 4).

12. Pensões e Capitais Vencidos

12.1 Pensões Vencidas

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, a rubrica Pensões e Capitais Vencidos, reflectem as Pensões de Reforma por Velhice e de Sobrevivência processadas. Para os referidos períodos, os montantes pagos aos pensionistas e beneficiários do Fundo de Pensões da Fina foram de AOA 4.675.709.510 e AOA 3.103.175.592, respectivamente.

12.2 Capital de Remissão

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, a rubrica Capital de Remissão, apresenta AOA 485.079.395 e AOA 1.867.969.200, respectivamente.

13. Menos Valias Potenciais

13.1 Menos valias não realizadas

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, a rubrica em análise, apresenta AOA 1.225.552 e AOA 0, respectivamente.

14. Comissões

14.1 Comissões de Gestão

Em 31 de Dezembro de 2025, a rubrica regista a Comissão de Gestão, de AOA 152.918.275 (2024: AOA 144.420.066), referente aos serviços de gestão prestados pela Sonangol Vida, durante o exercício. É de salientar que este montante é calculado através da aplicação da taxa de 3,75% sobre o Valor do Fundo.

15. Estado

15.1 Taxa de Supervisão - ARSEG

Em 31 de Dezembro de 2025, o montante de AOA 18.776.951 (2024: AOA 21.059.487) refere-se à contribuição para a ARSEG pelos serviços de supervisão prestados pelo Regulador. Este valor, resulta da aplicação da taxa, conforme regulamentado pelo Decreto Presidencial n.º 213/22 de 23 de Julho, aplicáveis a Carteira de Investimentos e ao Valor do Fundo respectivamente.

15.2 Impostos

Em 31 de Dezembro de 2025, o montante de AOA 386.044.667 refere-se ao imposto IAC, retido no exercício para pagamento ao Estado, sobre as pensões registadas na Nota 12 (que se encontram registadas pelo valor líquido pago aos beneficiários) e AOA 5.192.526, respectivamente, referem-se essencialmente à Retenção na Fonte sobre o valor da facturação liquidada no ano.

15.3 Provisão para Imposto

No período em análise não foram feitas provisões para impostos. O montante de AOA 304.364.458 refere-se a provisão para Imposto sobre Aplicação de Capitais do ano de 2024 (Nota 7.1).

16. Outras Despesas

16.1 Despesas Bancárias

As Despesas Bancárias a 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024 foram de AOA 6.175.812 e (2024: AOA 2.855.395).

16.2 Despesas com a auditoria

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, os montantes de AOA 0 e AOA 3.525.000 respectivamente, referem-se a despesas de auditoria, conforme o anterior contrato de gestão da Associada com a ENSA. A partir de 2025 o custo com a auditoria passou a ser suportado pela Sociedade Gestora.

16.3 Outras Despesas

As Outras Despesas a 31 de Dezembro de 2025 ascenderam a AOA 2.995.718 (2024: AOA 185.171) em resultado, essencialmente, das despesas de aquisição dos activos Financeiros.

17. Composição dos Activos do Fundo de Pensões

O artigo 24º do Decreto n.º 25/98, de 07 de Agosto, define as aplicações Financeiras permitidas aos fundos de pensões.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro do Ministério das Finanças, são definidas as regras de composição das aplicações Financeiras, tendo em conta a evolução do mercado Financeiro nacional e a existência real do mercado de capitais, que devem adequar-se ao tipo de estrutura de responsabilidade assumidas pelo fundo, de modo a garantir a segurança, rendimento e liquidez, devendo ser assegurada uma diversificação e dispersão adequada dessas aplicações, limitando a níveis prudentes aquelas que, pela sua natureza ou qualidade do emitente, apresentam elevado grau de risco.

A referida legislação define adicionalmente a estrutura que deverá ser seguida na composição de carteira de activos dos fundos de pensões, referindo igualmente as regras prudenciais e de diversificação de risco a seguir nas aplicações a considerar pelos fundos de pensões.

O mapa abaixo demonstra a distribuição do activo da carteira de disponibilidade e investimentos que o fundo apresenta a 31.12.2025.

Unidade: AOA

	31/12/2025		31/12/2024	
Composição dos Activos	Montante	%	Montante	%
Disponibilidades	2 914 600 950	72,11%	2 907 728 651	72,27%
- Depósitos à Ordem	452 424 316	11,19%	1 279 260 386	31,80%
- Depósitos à Prazo	2 462 176 634	60,92%	1 628 468 265	40,48%
Investimentos	1 093 333 000	27,05%	1 093 333 000	27,17%
- Imóveis	1 093 333 000	27,05%	1 093 333 000	27,17%
Acréscimos e Diferimentos	33 755 568	0,84%	22 305 250	0,55%
- Juros a Receber	12 928 482	0,32%	17 859 018	0,44%
- Outros Devedores	20 827 086	0,52%	4 446 232	0,11%
Total	4 041 689 518	100,00%	4 023 366 901	100,00%

Como espelhado no mapa acima, em 31 de Dezembro de 2025, o Fundo tem uma exposição do activos em numerário e depósitos em instituições de crédito em aproximadamente 72%, sendo o limite máximo definido de 30% do Activo.

Por outro lado, embora seja recomendado um limite máximo de até 10% em Activo em um ou vários terrenos e edifícios que estejam suficientemente próximos entre si para poderem ser considerados como um único, o Fundo da Fina ascende a sua exposição para 27%.

O excesso na exposição dos activos do Fundo da Fina acima mencionados, é justificado pela escassez de oferta de produtos no Mercado Financeiro, que ofereçam confiança e estabilidade. Com vista a proteção do património dos pensionistas. Em relação ao período homólogo, o lento processo de transferência do património de gestão da ENSA para a Sonangol Vida, contribuiu igualmente para a posição apresentada. Todavia encontra-se em fase final, restando apenas a transferência dos Activos Disponíveis no valor de aproximadamente AOA 345 073 697, nas contas geridas pela Ensa e o encerramento das mesmas.

O Valor do Fundo, em 31 de Dezembro de 2025, é de AOA 3 842 280 973, ao passo que no ano anterior o fundo registou o valor de AOA 3.425.774.999. Conforme divulgado na alínea a) da Nota 2. Políticas contabilísticas, as contas foram preparadas no pressuposto da continuidade, uma vez que a Associada, compromete-se a efectuar as dotações necessárias para o Fundo, de forma que o respectivo valor seja adequado e suficiente para a cobertura das responsabilidades com as pensões da Fina. Adicionalmente, é de salientar que em 2025 o Fundo deu continuidade à materialização do seu Plano de Investimento, prevendo a geração de rentabilidade adicional em exercícios futuros.

18. Saldos e Transações com Partes Relacionadas

As entidades relacionadas do Fundo são:

- Sonangol Refinaria (Associada);
- Sonangol Vida, S.A. (Sociedade Gestora).
- ENSA, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, os saldos registados em Balanço com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Unidade: AOA

	Sonangol Refinaria e Petroquímica		Sonangol Vida, S.A.	
Balanço	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo				
Comissão de Gestão			152 918 275	147 903 285
Responsabilidades a Regularizar				
Total do Passivo			152 918 275	147 903 285

O saldo apresentado em Acréscimos e Diferimentos – Comissão de gestão é conforme o descrito na nota 5.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, os saldos registados na Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo com origem em operações realizadas com entidades relacionadas são os seguintes:

Unidade: AOA

	Sonangol Refinaria e Petroquímica		Sonangol Vida, S.A.	
Acréscimo e Decréscimos	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Acréscimo				
Contribuições	6 055 772 018	6 983 412 540		
Total dos Acréscimos	6 055 772 018	6 983 412 540		
Decréscimos				
Comissão de Gestão			152 918 275	144 420 066
Total dos Decréscimos			152 918 275	144 420 066

O saldo apresentado em Contribuições é relativo às contribuições efectivamente recebidas pelo Fundo, conforme apresentado na nota 9.1.

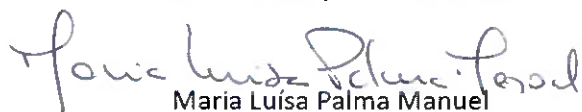
O saldo apresentado em Comissões – Comissão de Gestão é relativo à despesa suportada pelo Fundo a favor da Sonangol Vida, S.A., conforme descrito na nota 14.1.

19. Eventos Subsequentes

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos adicionais posteriores a 31 de Dezembro de 2025 que justifiquem ajustamentos ou divulgação adicional nas Notas às demonstrações Financeiras.



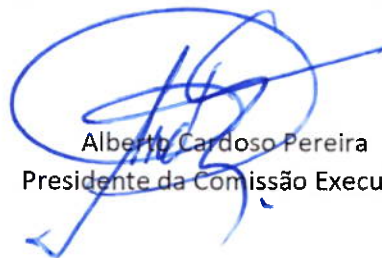
Heloísa Daniela Morais Ndozi Isaac
Chefe de Departamento de Contabilidade
Contab. - Inscrição nº 20150635



Maria Luísa Palma Manuel
Vogal da Comissão Executiva
Perito Contab. - Inscrição nº 20152215



Orísia do Amaral Gourgel
Directora de Contabilidade e Finanças



Alberto Cardoso Pereira
Presidente da Comissão Executiva



Baltazar A. Miguel
Administrador Executivo

ANEXOS

2025

MODELO 1

2025

 AGT ADMINISTRAÇÃO GERAL TRIBUTÁRIA	IMPOSTO INDUSTRIAL DECLARAÇÃO MODELO 1	Nº Declaração 2025.260106665438752 Data Recepção 07-05-2026
SECTOR FINANCEIRO (A QUE SE REFERE O ARTIGO 51.º DO CII)		Exercício de 2025
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
Nome/firma	FUNDO DE PENSOES DA FINA PETROLEOS DE ANGOLA,S.A	
	NIF	5000247901
Morada		
Município	CAZENGA	Comuna/Distrito CAZENGA
Provincia	LUANDA	Cidade CAZENGA
Repartição Fiscal	04.03 - REPARTIÇÃO FISCAL DO SAMBIZANGA	
Telefone Fixo	222671671	Telemóvel Fax
Email	ALBERTO.PEREIRA@SONANGOL.CO.AO	
Actividade exercida	65300 - Fundos de pensões	
Outras actividades		
2. SECTOR DE ACTIVIDADE PRINCIPAL		
65300 - Fundos de pensões		
3. TIPO DE CONTRIBUINTE		
Residente	☒	Não residente com estabelecimento estável ☐ Não residente sem estabelecimento estável ☒
4. INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES		
Fusão	☐	Cisão ☐ Não Aplicável ☒
5. REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE GRUPOS DE SOCIEDADES		
Dominante	☐	Não Aplicável ☒ Dominada ☐
6. BENEFÍCIOS FISCAIS ABRANGIDOS		
Investimento Privado	☐	MPME ☐ outro ☐ Nenhum ☐
Isenção total	☐	Isenção parcial ☒ Redução da taxa ☐
7. APRESENTAÇÃO DOS ANEXOS		
Anexo A	☐	Anexo B ☒ Anexo C ☐
Mapa de reintegrações e amortizações	☒	Mapa de abates ☒ Mapa de imobilizados em curso ☒
8. CARACTERÍSTICA DA DECLARAÇÃO		
1ª Declaração (inicio) - 1º semestre	☐	Declaração do periodo ☒ Declaração do periodo de cessação - 1º semestre ☐
1ª Declaração (inicio) - 2º semestre	☐	Declaração de substituição ☐ Declaração do periodo de cessação - 2º semestre ☐
1ª Declaração Oficiosa	☐	Declaração de correcção ☐
9. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome	CACULO, DAMIAO	
Telefone	922308602	NIF 000122866LA026
10. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO DE CONTAS		
Nome	ISAAC, HELOISA	
Telefone	926917031	NIF 000311409LA030
Nº de inscrição na OCPCA	MC20150635	Nº de técnico de Contas MC20150635
11. RESERVADO AOS SERVIÇOS		
código	04.03	Repartição Fiscal REPARTIÇÃO FISCAL DO SAMBIZANGA
Número	2025.260106665438752	Data de recepção 07-05-2026
Com pagamento	☐	*** Documento emitido por via electrónica ***
Sem pagamento	☐	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA		EXERCÍCIO	
		PC/FB	PCES	CORRENTE	ANTERIOR
2	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
2.1	Proveitos de Instrumentos Financeiros / Proveitos Operacionais:				
2.1.1	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	5.10.10.10.10.20		0,00	0,00
2.1.2	Títulos e valores mobiliários	5.10.10.10.10.30		0,00	0,00
2.1.3	Derivados de cobertura	5.10.10.10.10.40		0,00	0,00
2.1.4	Crédito a clientes	5.10.10.10.10.50		0,00	0,00
2.1.5	Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	5.10.10.10.10.80		0,00	0,00
2.1.6	Recursos de clientes e outros empréstimos	5.10.10.10.10.10		0,00	0,00
2.1.7	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	5.10.10.10.20.20		0,00	0,00
2.1.8	Responsabilidades representadas por títulos	5.10.10.10.20.30		0,00	0,00
2.1.9	Juros e outros encargos similares - passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5.10.10.10.20.35		0,00	0,00
2.1.10	Derivados de cobertura	5.10.10.10.20.40		0,00	0,00
2.1.11	Passivos subordinados	5.10.10.10.20.50		0,00	0,00
2.1.12	Outros passivos	5.10.10.10.20.60		0,00	0,00
2.1.13	Comissões pagas associadas ao custo amortizado	5.10.10.10.20.80		0,00	0,00
2.1.14	Outras comissões e juros pagos	5.10.10.10.20.90		0,00	0,00
2.1.15	Rendimentos de instrumentos de capital	5.10.10.20		0,00	0,00
2.1.16	Resultados de negociações de instrumentos financeiros	5.10.10.30		0,00	0,00
2.1.17	Outros resultados de exploração	5.10.10.40		0,00	0,00
2.1.18	Rendimentos de serviços e comissões	5.10.10.80.10		0,00	0,00
2.1.19	Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	5.10.60		0,00	0,00
2.1.20	Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	5.10.70		0,00	0,00
2.1.21	Reposição de provisões e imparidades	5.10.80.80		0,00	0,00
2.1.22	Outros proveitos operacionais	5.10.80		84.984.548,00	120.755.271,00
2.1.23	Prémios e seus adicionais		70	6.055.772.018,00	6.983.412.540,00
2.1.24	Variação das provisões técnicas		71	0,00	0,00
2.1.25	Resultados distribuídos		72	0,00	0,00
2.1.26	Receitas de co-seguro		73	0,00	0,00
2.1.27	Receitas de resseguros cedidos		74	0,00	0,00
A	SOMA DOS PROVEITOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS/ PROVEITOS OPERACIONAIS			6.140.756.566,00	7.104.167.811,00
2.2	Outros Proveitos e Ganhos não Operacionais				0,00
2.2.1	Resultados de alienação de outros activos	5.10.10.90		0,00	0,00
2.2.2	Ganhos realizados em investimentos		75	0,00	0,00
2.2.3	Rendimentos de investimentos		76	0,00	0,00
2.2.4	Outros proveitos e ganhos		770	0,00	0,00
2.2.5	Proveitos e ganhos financeiros		771	4.537.947,00	64.966.872,00
2.2.6	Outros proveitos não operacionais	5.20	772	0,00	0,00
B	SOMA DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS NÃO OPERACIONAIS			4.537.947,00	64.966.872,00
C	TOTAL DOS PROVEITOS (A+B)			6.145.294.513,00	7.169.134.683,00
2.3	Custos de Instrumentos Financeiros / Custos Operacionais:				
2.3.1	Recurso de clientes e outros empréstimos	5.10.10.10.20.10		0,00	0,00
2.3.2	Recursos de bancos centrais e de outras instituições de créditos	5.10.10.10.20.20		0,00	0,00
2.3.3	Responsabilidades representadas por títulos	5.10.10.10.20.30		0,00	0,00
2.3.4	Juros e outros encargos similares - passivos financeiros ao justo valor através de resultados	5.10.10.10.20.35		0,00	0,00
2.3.5	Derivados de cobertura	5.10.10.10.20.40		0,00	0,00
2.3.6	Passivos subordinados	5.10.10.10.20.50		0,00	0,00
2.3.7	Outros passivos	5.10.10.10.20.60		0,00	0,00

2.3.8	Comissões pagas associadas ao custo amortizado	5.10.10.10.20.80		0,00	0,00
2.3.9	Outras comissões e juros pagos	5.10.10.10.20.90		0,00	0,00
2.3.10	Resultado de aplicações em instituição de crédito	5.10.10.30.10		0,00	0,00
2.3.11	Resultado de negociações de títulos e valores mobiliários	5.10.10.30.20		0,00	0,00
2.3.12	Resultados em contabilidade de cobertura	5.10.10.30.30		0,00	0,00
2.3.13	Resultados cambiais	5.10.10.60		0,00	0,00
2.3.14	Encargos com serviços e comissões	5.10.10.80.20		0,00	0,00
2.3.15	Resultado de alienação de outros activos	5.10.10.90		0,00	0,00
2.3.16	Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	5.10.60		0,00	0,00
2.3.17	Imparidade para crédito a clientes	5.10.70		0,00	0,00
2.4.1	Indemnizações		60	5.160.788.905,00	4.971.144.792,00
2.4.2	Variação das provisões técnicas		61	0,00	0,00
2.4.3	Participação nos resultados		62	0,00	0,00
2.4.4	Comissões		63	171.695.226,00	165.479.553,00
2.4.5	Encargos de resseguros cedidos		64	0,00	0,00
2.4.6	Perdas realizadas em investimentos		65	1.225.552,00	0,00
2.4.7	Custos com pessoal	5.10.80.10.10	660	0,00	0,00
2.4.8	Fornecimento e serviços de terceiros	5.10.80.10.20	661	5.160.788.905,00	0,00
2.4.9	Outros resultados de exploração/ Impostos e taxas	5.10.10.40	662	386.044.667,00	5.192.526,00
2.4.10	Depreciações e amortizações do exercício	5.10.80.10.90	663	0,00	0,00
2.4.11	Provisões e perdas por imparidade	5.10.80.80	664	0,00	304.364.458,00
2.4.12	Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação e/ou outros custos e perdas	5.20	67	0,00	0,00
2.4.13	Outros custos Operacionais	5.10.80		9.034.191,00	6.565.566,00
D	D - TOTAL DOS CUSTOS			10.889.577.446,00	5.452.746.895,00
E	E - Resultado antes de impostos (C-D)	5.10	80	-4.744.282.933,00	1.716.387.788,00
F	F - Encargos sobre o resultado corrente	5.30	86	0,00	0,00
G	G - Encargos sobre o resultado diferido			0,00	0,00
H	H - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (E+F+G)			-4.744.282.933,00	1.716.387.788,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	CONTA		EXERCÍCIO	
		PCIFIB	PCES	CORRENTE	ANTERIOR
3	CUSTOS COM PESSOAL				
3.1	Remunerações - Órgãos sociais	5.10.80.10.10.10	6600	0,00	0,00
3.2	Remunerações - Pessoal	5.10.80.10.10.20	6605	0,00	0,00
3.3	Encargos sobre remunerações	5.10.80.10.10	6601	0,00	0,00
3.4	Pensões e respectivos encargos	5.10.80.10.10	6602	0,00	0,00
3.5	Prémios para pensões	5.10.80.10.10	6603	0,00	0,00
3.6	Seguros obrigatórios	5.10.80.10.10	6604	0,00	0,00
3.7	Custos de acção social	5.10.80.10.10	6605	0,00	0,00
3.8	Formação	5.10.80.10.10	6606	0,00	0,00
3.9	Outros custos com o pessoal	5.10.80.10.10	6607	0,00	0,00
	SOMA			0,00	0,00
4	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS				
4.1	Água	5.10.80.10.20.20	66102	0,00	0,00
4.2	Electricidade	5.10.80.10.20.20	66100	0,00	0,00
4.3	Combustíveis e outros fluídos		66101	0,00	0,00
4.4	Material de conservação e reparação	5.10.80.10.20.90	66105	0,00	0,00
4.5	Material de protecção, segurança e conforto	5.10.80.10.20.90	66105	0,00	0,00
4.6	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5.10.80.10.20.90	66116	0,00	0,00
4.7	Material de escritório	5.10.80.10.20.90	66103	0,00	0,00
4.8	Livros e documentação técnica	5.10.80.10.20.90	66104	0,00	0,00
4.9	Materiais diversos	5.10.80.10.20.90	66120	0,00	0,00
4.10	Material de limpeza, higiene e conforto	5.10.80.10.20.90	66112	0,00	0,00
4.11	Comunicação	5.10.80.10.20.10	66108	0,00	0,00
4.12	Rendas	5.10.80.10.20.80	66106	0,00	0,00
4.13	Alugueres	5.10.80.10.20.80	66106	0,00	0,00
4.14	Seguros	5.10.80.10.20.70	66110	0,00	0,00
4.15	Deslocações e estadas	5.10.80.10.20.30	66109	0,00	0,00
4.16	Despesas de representação		66107	0,00	0,00
4.17	Transporte de valores e equipamentos	5.10.80.10.20.30	6610282	0,00	0,00
4.18	Serviços de conservação e reparação	5.10.80.10.20.50	66105	0,00	0,00
4.19	Vigilância e segurança	5.10.80.10.20.50	66114	0,00	0,00
4.20	Serviços de limpeza, higiene e conforto	5.10.80.10.20.60	66112	0,00	0,00
4.21	Publicidade e propaganda	5.10.80.10.20.40	66111	0,00	0,00
4.22	Contencioso e notariado	5.10.80.10.20.60	66113	0,00	0,00
4.23	Comissões a intermediários	5.10.80.10.20.60	66120	0,00	0,00
4.24	Assistência técnica - Estrangeira	5.10.80.10.20.60	66115	0,00	0,00
4.25	Assistência técnica - Nacional	5.10.80.10.20.60	66115	0,00	0,00
4.26	Trabalhos executados no exterior	5.10.80.10.20.60	66120	0,00	0,00
4.27	Honorários e avenças	5.10.80.10.20.60	66120	0,00	0,00
4.28	Royalties			0,00	0,00
4.29	Serviços especializados/Trabalhos especializados	5.10.80.10.20.80	66115	0,00	0,00
4.30	Outros serviços		66120	5.160.788.905,00	0,00
	SOMA			5.160.788.905,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
5	APURAMENTO DE LUCRO TRIBUTÁVEL		
A ACRESCER	Seguros dos ramos vida e saúde (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações excessivas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não previstas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não autorizadas (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Amortizações não em conformidade (artigo 40.º) CII	0,00	0,00
	Provisões excessivas (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Provisões não previstas (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Provisões sobre créditos com garantia (artigo 45.º) CII	0,00	0,00
	Créditos incobráveis (artigo 46.º) CII	0,00	0,00
	Imposto Industrial (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto Predial (artigo 18.º) CII	4.914.256,00	4.914.256,00
	Imposto sobre a Aplicação de Capitais (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Imposto sobre o Rendimento de Trabalho (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Impostos suportados pela empresa (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Contribuições para a Segurança Social (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Multas e encargos sobre infracções (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Indemnizações pagas de riscos seguráveis (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Custos considerados como conservação e reparação de imóveis arrendados (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Custos indevidamente documentados (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Custos não documentados (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Custos com despesas confidenciais (artigo 17.º) CII	0,00	0,00
	Despesas não aceites referentes às existências (artigo 20.º) CII	0,00	0,00
	Donativos não previstos (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Donativos excessivos (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Tributações autónomas dos donativos em 15% (artigo 19.º) CII	0,00	0,00
	Acréscimos da reavaliação (artigo 37.º) CII	0,00	0,00
	Custos ou gastos com assistência social (artigo 15.º) CII	0,00	0,00
	Juros de empréstimos dos sócios/accionistas (artigo 16.º) CII	0,00	0,00
	Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinários (artigo 18.º) CII	0,00	0,00
	Variações patrimoniais positivas (artigo 13.º) CII	0,00	0,00
	Variações cambiais desfavoráveis não realizadas (artigo 14.º) CII	0,00	0,00
	Ajustamento dos preços de transferência	0,00	0,00
	Imposto sobre o valor acrescentado dedutíveis nos termos do CIVA	0,00	0,00
	Outros acréscimos	0,00	0,00
	SOMA (A ACRESCER)	4.914.256,00	4.914.256,00
A DEDUZIR	Proveitos sujeitos a IAC (artigo 47.º) CII	0,00	304.364.458,00
	Proveitos sujeitos a IPU (artigo 47.º) CII	0,00	0,00
	Variações cambiais favoráveis não realizadas (artigo 13.º) CII	0,00	64.966.872,00
	Reposição de provisões tributadas em exercícios anteriores	0,00	0,00
	Resultado da actividade isenta do imposto Industrial	5.160.788.905,00	0,00
	Ajustamento de preços de transferência legalmente autorizados	0,00	0,00
	Outras deduções	0,00	6.983.412.540,00
	SOMA (A DEDUZIR)	5.160.788.905,00	7.352.743.870,00
	LUCRO TRIBUTÁVEL (RESULTADOS LÍQUIDOS + A ACRESCER - A DEDUZIR)	-9.900.157.582,00	-5.631.441.826,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

NÚMERO	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO ANTERIOR
6	APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL		
H	Lucro tributável	0,00	0,00
	Prejuízo	-9.900.157.582,00	-5.631.441.826,00
	DEDUÇÕES À MATÉRIA COLECTÁVEL		
I	Exercício n-5	0,00	0,00
	Exercício n-4	0,00	0,00
	Exercício n-3	0,00	0,00
	Exercício n-2	0,00	0,00
	Exercício n-1	0,00	0,00
	CÁLCULO DOS PREJUÍZOS FISCAIS		
	Prejuízos fiscais (artigo 48º) CII	0,00	0,00
J	Exercício n-5	0,00	0,00
	Exercício n-4	0,00	0,00
	Exercício n-3	0,00	0,00
	Exercício n-2	0,00	0,00
	Exercício n-1	0,00	0,00
	CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS		
	Benefícios fiscais dos lucros levados a reserva (artigo 49º) CII	0,00	0,00
K	Outros benefícios fiscais	0,00	0,00
L	SOMA ALGÉBRICA DOS RESULTADOS DAS SOCIEDADES DOMINADAS (ANEXO B)	0,00	0,00
M	MATÉRIA COLECTÁVEL (H-I-J-K+L)	0,00	0,00
7	CÁLCULO DO IMPOSTO		
	Imposto à taxa normal (artigo 64º) CII	25	25
	Imposto à taxa reduzida (artigo 64º) CII	0	0
N	COLECTA	0,00	0,00
	ACRÉSCIMOS À COLECTA		
	Tributações autónomas das despesas em 30% (artigo 17º) CII	0,00	0,00
	Tributações autónomas das despesas em 50% (artigo 17º) CII	0,00	0,00
	Outros acréscimos	0,00	0,00
O	SOMA DOS ACRÉSCIMOS	0,00	0,00
	DEDUÇÕES À COLECTA		
	Créditos fiscais de exercícios anteriores	0,00	0,00
	Benefícios fiscais	0,00	0,00
	Crédito de imposto por dupla tributação jurídica internacional (artigo 49º) CII	0,00	0,00
	Liquidações provisórias sobre as vendas (artigo 66º) CII	0,00	0,00
	Liquidações provisórias sobre os serviços (artigo 67º) CII	0,00	0,00
	Outras deduções	0,00	0,00
P	SOMA DAS DEDUÇÕES	0,00	3.370.108,50
	TOTAL A PAGAR / A RECUPERAR (N+O+P)	0,00	-3.370.108,00

**ANEXO A
(RESULTADO, EXISTÊNCIAS E TERCEIROS) MODELO 1 DO
IMPOSTO INDUSTRIAL**

Exercício 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/firma **FUNDO DE PENSOES DA FINA PETROLEOS DE ANGOLA,S.A**
NIF **5000247901**

2. DEDUÇÕES DOS PREJUÍZOS FISCAIS (ARTIGO 48.º) CII

Número	Designação	Exercício N-1	Exercício N-2	Exercício N-3	Exercício N-4	Exercício N-5	Acomulado
1	Prejuízo do ano anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Prejuízo do ano corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Correcções fiscais (Administração Fiscal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Prejuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado corrigido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prejuízos corrigidos (a transportar para o ano seguinte)

	Exercício N-1	Exercício N-2	Exercício N-3	Exercício N-4	Exercício N-5
N+1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N+2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N+3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N+4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
N+5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. LIQUIDAÇÕES PROVISÓRIAS vs CRÉDITOS FISCAIS (ARTIGOS 66.º E 67.º) CII

Número	Designação	Exercício N
1	Liquidações provisórias	a) Vendas 0,00
		b) Prestação de serviço 0,00
		Subtotal (a+b) 0,00
2	Compensação	Efectuada 0,00
		Não efectuada 0,00
		Total 0,00
3	Total (1+2)	0,00

4. DETALHES DA ACTIVIDADE ISENTA DO IMPOSTO INDUSTRIAL (ARTIGO 67.º) CII

Número	Designação	Proveitos totais (A)	Custos totais (B)	Resultados (A-B)
1	Actividade 1	0,00	0,00	0,00
2	Actividade 2	0,00	0,00	0,00
3	Actividade 3	0,00	0,00	0,00
4	Actividade 4	0,00	0,00	0,00
5	Actividade 5	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4+5)	0,00	0,00	0,00

As actividades isentas devem ser detalhadas no relatório técnico e acompanhada dos CRIP

5. VARIAÇÃO DAS EXISTÊNCIAS DA PRODUÇÃO

Número	Designação	Existências iniciais (A)	Existências finais (B)	Variação (B-A)
1	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
2	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
3	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3)	0,00	0,00	0,00

6. CUSTOS DE EXISTÊNCIAS VENDIDAS E CONSUMIDAS (ARTIGO 20.º) CII

Número	Designação	Existências iniciais (A)	Compras (B)	Existências finais (C)	Variação (A+B-C)
1	Mercadoria	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Compras	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Matéria-prima, subsidiária e de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00

7. CLIENTES

Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Variação (A-B)
1	Clientes correntes	0,00	0,00	0,00
2	Clientes - título a receber	0,00	0,00	0,00
3	Clientes - título descontados	0,00	0,00	0,00
4	Clientes cobrança duvidosa	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00

8. ESPECIALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

Número	Designação	Ano corrente (A)	Ano anterior (B)	Variação (A-B)
1	Diferimento - Proveitos a Repartir por Períodos Futuros	0,00	0,00	0,00
2	Diferimento - Encargos a Repartir por Períodos Futuros	0,00	0,00	0,00

3	Acréscimo - Proveitos a Facturar	0,00	0,00	0,00
4	Acréscimo - Encargos a pagar	0,00	0,00	0,00
	Totais (1+2+3+4)	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

(GRUPO DE SOCIEDADES)

MODELO 1 DO IMPOSTO INDUSTRIAL

Exercício de 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/firma FUNDO DE PENSOES DA FINA PETROLEOS DE ANGOLA,S.A

NIF 5000247901

2. SOCIEDADES QUE INTEGRAM O PERIMETRO DO GRUPO

1 Nome ou designação social da dominada	NIF
Capital Social	Repartição Fiscal de domicílio
0	
Valor do Resultado	Liquidações provisórias
Lucro	Ano corrente
0,00	0,00
Prejuízo	Ano anterior
0,00	0,00
TOTAL	0,00
TOTAL DAS LIQUIDAÇÕES PROVISÓRIAS	0,00

3. RESULTADOS CONSOLIDADOS

Sociedades dominadas	Valores
Resultado 1	0,00
Soma algébrica dos resultados	0,00
Resultado Apurado	
Lucro	Prejuízo
0,00	0,00
0,00	0,00

Valor do Imposto (A)	Dedução à colecta (B)	Imposto a pagar / crédito fiscal
0,00	0,00	0,00

Aplicável às Sociedades Incluídas no Perímetro do Grupo.
Se o número de Sociedades do Perímetro do Grupo for superior a 6, devem ser utilizados mais anexos (B).

1- IDENTIFICAÇÃO					
FUNDO DE PENSOES DA FINA PETROLEOS DE ANGOLA,S.A		5000247901			
NIF					
2 MAPAS COMPLEMENTARES AO BALANÇO E CONTÁ DE GANHOS E PERDAS DAS SEGURADORAS					
Mod.03/08/0155 PC Explicação de Tratamento Fiscal da Reserva de reavaliação					
Rubrica	Instituições Corporais	Investimentos	Total		
Reservas de reavalição					
Início do exercício	0,00	0,00	0,00		
Aumentos	0,00	0,00	0,00		
Fim do exercício	0,00	0,00	0,00		
Custos Históricos	0,00	0,00	0,00		
Reavaliações	0,00	0,00	0,00		
Valores contabilísticos reavaliados					
Obrigatório a explicação de tratamento fiscal da "reserva de reavaliação" no Relatório Técnico					
Mod.03/08/0155 PC Respeitamento das contas de Provisões pelas respectivas subcontas					
Contas	Saldo Inicial	Aumento	Resto		
490 - Provisões para prémios em cobranças	0,00	0,00	0,00		
491 - Provisões para crédito em cobranças	0,00	0,00	0,00		
492 - Provisões para risco e encargos	0,00	0,00	0,00		
Mod.03/08/0158 PC Inventários de títulos de participações financeiras					
Identificação de título	Quantidade	Valor Nominal	Preço Médio de Aquisição	Valor Total de Aquisição	Total
Títulos de rendimentos fixo					
De dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De outros emissores públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De outros emissores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de rendimentos variáveis					
Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00			0,00	0,00

ACTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2025

Com o capital social de Kz 7.625.000.000,00

NIF 5401184255

Registo Comercial n.º 27/2014
e sede social em Luanda, Angola

ACTA NÚMERO 04/2026

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De 06 de Abril de 2026

-----Aos seis dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas doze horas e trinta minutos, reuniu o Conselho de Administração da "SONANGOL VIDA, S.A.", sociedade sita na Rua Rainha Ginga número catorze, Município da Ingombota, Província de Luanda.-----

-----Presidiu a sessão o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel, estando presentes os Senhores Alberto Cardoso Severino Pereira, Maria Luísa Mendonça Caldeira de Palma Manuel, Joelma Custódio Monteiro Nogueira Rocha, na qualidade de administradores executivos e Edson Feliciano Nunda Pongolola, na qualidade de administrador não executivo.-----

-----Verificado o "quórum" necessário para deliberar validamente, foi feita pelo Secretário "Ad hoc", Sr. Mário Cumolehã, a leitura da proposta da Ordem de Trabalhos que, colocada à apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração presentes, com o seguinte conteúdo:-----

-----PONTO ÚNICO: Apreciação e validação do Relatório e Contas do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola, referente ao Exercício Económico de 2025, a ser submetido para aprovação da Assembleia Geral. -----

-----Relativamente ao ponto único da agenda, o Conselho de Administração, após apreciação da proposta deliberou, nos termos da alínea k) do artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, o seguinte:-----

-----PRIMEIRA DELIBERAÇÃO: É validado o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola, referente ao Exercício Económico de 2025, que compreende o balanço de 31 de Dezembro de 2025, que evidencia um total de AOA 4.041.689.518,00 (Quatro Mil e Quarenta e Um Milhões Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Dezoito Kwanzas), um total de Valor do Fundo de 3.842.280.973,00 (Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Novecentos e Setenta e Três Kwanzas), incluindo o Saldo do Período de AOA 416.505.974,00 (Quatrocentos e Dezassex Milhões, Quinhentos e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Kwanzas) e as Demonstrações dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.-----

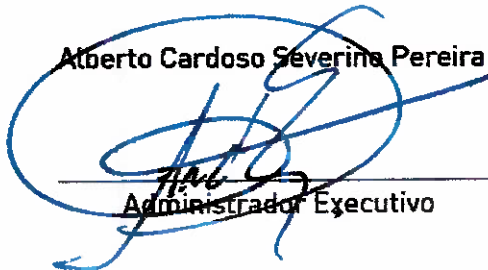
-----SEGUNDA DELIBERAÇÃO: Submeter à Assembleia Geral, para efeitos de aprovação, o Relatório e Contas do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola, referente ao Exercício Económico de 2025.-----

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas treze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente acta, a qual relata de forma correcta e exacta a deliberação tomada e que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, pelos Administradores e pelo Secretário "Ad Hoc".-----

gola

Baltazar Agostinho Gonçalves Miguel

Presidente do Conselho de Administração

Alberto Cardoso Severina Pereira

Administrador Executivo

**Maria Luisa Mendonça Caldeira de
Palma Manuel**

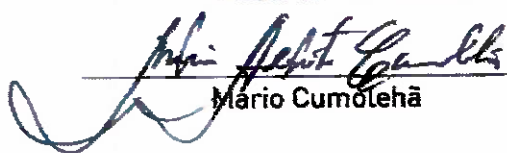
Administrador Executivo

**Joelma Custódio Monteiro Nogueira
Rocha**

Administrador Executivo

Edson Feliciano Nunda Pongolola

Administrador Não Executivo

O Secretário "Ad Hoc"

Mario Cumolehã

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

2025

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração da
Sonangol Vida, S.A.

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola (o Fundo), gerido pela Sonangol Vida S.A. (a Sociedade Gestora), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025 (que evidência um total de 4.041.689.518 kwanzas e um total de Valor do Fundo de 3.842.280.973 kwanzas, incluindo o Saldo do Período de 416.505.974 kwanzas), a Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo e a Demonstração de Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira de Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola em 31 de Dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 17 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Fundo não se encontra em conformidade com os seguintes limites à composição dos activos dispostos no artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro, emitido pelo Ministério das Finanças:

- alínea g) do n.º 2 - a alocação do Activo em numerário e depósitos em instituições de crédito ascende a 72%, sendo o limite máximo definido de 30%; e
- alínea c) do n.º 3 - a alocação do Activo a terrenos e edifícios ascende a 27%, sendo o limite máximo definido de 10%.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

Luanda, 20 de Março de 2026

Ernst & Young Angola, Lda.
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro
Perito Contabilista n.º 20130107



Ana Salcedas
Partner

PARECER DO CONSELHO FISCAL

2025

Parecer Do Conselho Fiscal Sobre As Demonstrações Financeiras Da Fina Petróleos de Angola - Exercício de 2025

1. Introdução

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias que regem a actividade de fiscalização, o Conselho Fiscal procedeu à análise das Demonstrações Financeiras do Fundo de Pensões da Fina Petróleos de Angola (doravante "Fundo"), relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025. A análise abrangeu o Balanço, a Demonstração dos Acréscimos e Decréscimos ao Valor do Fundo, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respectivas notas explicativas, tendo por base o Relatório do Auditor Independente (Ernst & Young Angola, Limitada) e as informações complementares disponibilizadas pela entidade gestora, Sonangol Vida, S.A.

2. Análise Das Demonstrações Financeiras

2.1. Activo

Em 31 de Dezembro de 2025, o total do activo do Fundo ascendeu a KZ 4.041.689.518, registando um aumento marginal de 0,45% face ao exercício anterior (KZ 4.023.366.901). A estrutura do activo evidencia uma forte concentração em disponibilidades e investimentos imobiliários:

- **Disponibilidades:** totalizaram KZ 2.914.600.950, representando 72,11% do activo, com destaque para depósitos a prazo no montante de KZ 2.462.176.634 (60,92% do activo) e depósitos à ordem de KZ 452.424.316 (11,19%).
- **Investimentos Financeiros (Imóveis):** no valor de KZ 1.093.333.000, correspondendo a 27,05% do activo, mantendo-se inalterados face a 2024.
- **Acréscimos e Diferimentos:** no montante de KZ 33.755.568, dos quais KZ 12.928.482 respeitam a juros a receber de depósitos a prazo e KZ 20.827.086 a rendas do imóvel.

2.2. Capital Próprio (Valor do Fundo)

O Valor do Fundo atingiu KZ 3.842.280.973 em 2025, comparativamente a KZ 3.425.774.999 em 2024, reflectindo um crescimento de 12,15%. O saldo do período ascendeu a KZ 416.505.974, evidenciando a evolução positiva do património afecto ao pagamento dos benefícios, num contexto de plano de benefício definido.



2.3. Passivo

O passivo totalizou KZ 199.408.545, registando uma redução significativa face aos KZ 597.591.902 do ano anterior, essencialmente devido à regularização das provisões fiscais. A composição do passivo é a seguinte:

- **Acréscimos e Diferimentos:** KZ 171.819.547, dos quais KZ 152.918.275 relativos a comissões de gestão a pagar e KZ 18.901.272 referentes à taxa de supervisão (ARSEG) a pagar.
- **Provisões para Impostos:** reduziram substancialmente de KZ 428.504.809 em 2024 para KZ 27.588.998 em 2025, em consequência da regularização parcial do Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) referente a exercícios anteriores, após os esclarecimentos da Administração Geral Tributária (AGT) em Fevereiro de 2025.

2.4. Recursos Humanos e Custos com o Pessoal

O Fundo, enquanto património autónomo sem trabalhadores próprios, não incorre directamente em custos de recursos humanos. As despesas operacionais estão essencialmente relacionadas com a gestão externa, comissões, taxas de supervisão e despesas bancárias.

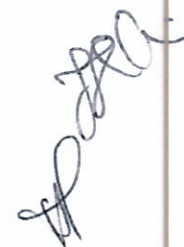
2.5. Situação Económica

O Fundo apresentou uma situação económica favorável, com acréscimos totais de KZ 6.145.294.514, suportados por:

- **Contribuições regulares da associada Sonangol Refinaria e Petroquímica, S.A.** no valor de KZ 6.055.772.018;
- **Rendimentos financeiros** de KZ 84.984.548, provenientes de depósitos a prazo e rendas do imóvel;
- **Mais-valias cambiais potenciais** de KZ 4.537.947.

Os decréscimos totalizaram KZ 5.728.788.540, com destaque para:

- **Pensões e capitais vencidos:** KZ 5.160.788.905 (pensões de velhice e remissão);
- **Comissões de gestão:** KZ 152.918.275;
- **Impostos (Taxa ARSEG e IAC):** KZ 404.821.618;
- **Outras despesas (bancárias, auditoria, etc.):** KZ 9.034.191.



O saldo do período resultou em KZ 416.505.974, consolidando a sustentabilidade do Fundo.

3. Cumprimento Das Obrigações Legais E Estatutárias

3.1. Obrigações Contabilísticas E Fiscais

As demonstrações financeiras foram elaboradas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para o sector dos Fundos de Pensões, em conformidade com as normas emanadas pela Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG).

O Fundo procedeu à regularização parcial das contingências fiscais relacionadas com o IAC, tendo reduzido significativamente o montante provisionado. Contudo, permanece uma provisão residual de KZ 27.588.998, cuja natureza e fundamento deverão ser objecto de esclarecimento adicional pela entidade gestora.

3.2. Obrigações Regulamentares - Composição dos Activos

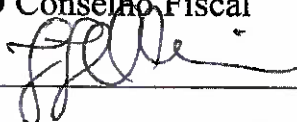
O Relatório do Auditor Independente destacou, em secção de Ênfase, duas desconformidades materiais relativas aos limites de composição de activos estabelecidos no artigo 12.º do Decreto Executivo n.º 16/03, de 21 de Fevereiro:

- Alínea g) do n.º 2: a alocação do activo em numerário e depósitos em instituições de crédito ascende a 72%, sendo o limite máximo definido de 30%;
- Alínea c) do n.º 3: a alocação do activo a terrenos e edifícios ascende a 27%, sendo o limite máximo definido de 10%.

A Nota 17 das Demonstrações Financeiras justifica estas situações com a escassez de oferta de produtos no mercado financeiro que ofereçam confiança e estabilidade, bem como com o processo de transferência do património da anterior gestora (ENSA) para a Sonangol Vida, que se encontra em fase final. Embora tais justificações possam ser aceitáveis num contexto transitório, o Conselho Fiscal entende que a manutenção prolongada destas desconformidades constitui um risco de concentração e de incumprimento regulamentar que deve ser prontamente corrigido.

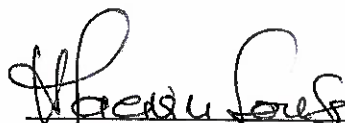
· Esclareça a natureza e a necessidade da provisão fiscal residual de KZ 27.588.998, promovendo a sua regularização ou reversão, conforme aplicável.

O Conselho Fiscal



Jéssica Jandira Silvestre de Oliveira de Freitas Correia

(Presidente)



Emílio José de Carvalho Guerra

(Vogal)

Helena Nérica Cristovão Pacavira de Sousa

(Vogal)

**SONANGOL—
SOCIEDADE
NACIONAL DE
COMBUSTÍVEIS, E.P.**

Avaliação Actuarial e
Contabilização a 31/12/2025

Benefícios pós-Emprego –
Relatório Consolidado



50/100
Ano

Conteúdo

1. Sumário Executivo.....	1
2. Principais Resultados	4
3. Dados Populacionais	5
4. Pressupostos Actuariais e Financeiros	7
5. Metodologia de Cálculo	8
6. Resultados e Nível de Financiamento	10
7. Análises de Sensibilidade	13
8. Mapas Contabilísticos (IAS 19).....	15
9. Considerações Finais e Recomendações.....	21
10. Metodologia de tratamento de dados.....	23
11. Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol	26
12. Plano de Pensões de Benefício Definido da Ex-Fina	28
13. Benefício de Cuidados de Saúde	29
14. Declaração do Actuário	30

1

Sumário Executivo

A Mercer (Portugal), Lda. elaborou o presente relatório com o objectivo de facultar ao Grupo Sonangol (adiante designado em conjunto por Sonangol) o valor actual das responsabilidades e o respectivo custo contabilístico associado aos benefícios pós-emprego a 31 de Dezembro de 2025, nomeadamente:

- Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol (adiante designado por Plano BD Sonangol);
- Plano de Pensões de Benefício Definido da Refinaria de Luanda (adiante designado por Plano BD Ex-Fina);
- Cuidados de Saúde.

Fazem parte do Grupo Sonangol, as seguintes empresas:

- Sonangol E.P. – Sociedade Nacional de Combustíveis
- Sonangol Distribuidora
- Sonangol Pesquisa & Produção
- SonAir Serviço Aéreo, S.A.R.L.
- MSTelcom – Mercury Serviços de Telecomunicações, S.A.R.L.
- ESSA – Empresa de Serviços e Sondagens de Angola
- Sonangol Refinação Petroquímica
- Sonangol Holdings
- Sonangol Trading Shipping
- Sonangol Shipping – SSSL
- Sonangol Shipping – Marine Services
- Sonangol Gás Natural
- Clínica Girassol
- Sonangol Investimentos Industriais
- Sonangol Imobiliária e Propriedades, Lda.
- Sonangol Hidrocarbonetos Internacional
- Academia Sonangol
- Sonangol Vida, S.A.
- Sonangol Centro de Formação Marítima de Angola
- Sonangol Centro de Pesquisa e Desenvolvimento

Em 2025, ocorreu a fusão das empresas Sonangol Shipping – SSAL e SONACI – Sonangol Comercialização Internacional dando origem à Sonangol Trading Shipping.

As empresas que integram o Grupo Sonangol são actualmente promotoras de um plano de pensões de benefício definido que prevê o pagamento de complementos de pensões de reforma por idade para um conjunto de pensionistas e para a população com direitos adquiridos (ver Anexo 2).

Durante o ano de 2017 a Sonangol viu aprovado pelas entidades competentes o pedido de alteração do actual plano de pensões de benefício definido para um plano em regime de contribuição definida (adiante designado por Plano CD), com data de corte a 1 de Janeiro de 2012, que passou a abranger todos os colaboradores no activo no momento efectivo da conversão, bem como, todos os colaboradores da Sonangol que, no futuro, venham a ser admitidos.

Nesse sentido, têm vindo a ser canalizadas para veículo específico as contribuições previstas no Plano CD para toda a actual população activa.

Os resultados apresentados neste relatório têm por base essa alteração para a actual população activa, não havendo por isso responsabilidades associadas a este grupo populacional relativas ao Plano BD Sonangol.

Os ex-colaboradores com direitos adquiridos, reformados e pensionistas que tenham cessado o vínculo com a empresa até à efectiva data de autorização da conversão pelas entidades competentes (13/10/2017), mantiveram-se abrangidos pelo Plano BD.

À semelhança dos anos anteriores, para este benefício, não foi considerado qualquer activo de cobertura para o financiamento das responsabilidades da população ainda abrangida pelo Plano BD.

Note-se que existe um grupo populacional fechado resultante da Ex-Fina Petróleos de Angola (ver Anexo 3) cujo plano de pensões é distinto do aplicado às restantes empresas do Grupo Sonangol identificadas neste estudo. Assim, a Sonangol Refinação Petroquímica tem em vigor para este grupo populacional um plano de pensões de benefício definido que prevê o pagamento de complementos de pensões de reforma por idade e sobrevivência.

Também este plano se encontra em processo de revisão, sendo que neste caso o plano de pensões continuará a ser de benefício definido. Nesse sentido, os resultados apresentados neste relatório assumem a vigência do novo plano de benefício definido.

O Plano BD Ex-Fina encontra-se financiado pelo Fundo de Pensões da Refinaria de Luanda (anteriormente designado Fundo de Pensões Fina Petróleos de Angola), constituído em 2006 e gerido pela Sonangol Vida.

Paralelamente a este benefício, existe ainda outro benefício pós-emprego que foi avaliado, o benefício de Cuidados de Saúde, cuja atribuição por parte da Sonangol é realizada de forma voluntária.

O benefício de Cuidados de Saúde pós-emprego abrange não só os reformados¹ como também os seus familiares (ver Anexo 3).

As responsabilidades associadas a este benefício são contabilizadas em provisão.

Todos os valores resultantes das avaliações são baseados em pressupostos de médio/longo prazo, pelo que constituem estimativas ou valores esperados.

Refira-se que em algumas situações os valores constantes nos quadros apresentados podem reflectir ligeiras diferenças resultantes de arredondamentos.

¹ Apenas aqueles que tenham passado directamente de activos para reformados ao serviço de uma das empresas do Grupo Sonangol

Todos os custos, responsabilidades e outras rubricas abrangidas pelos planos foram calculados de acordo com os procedimentos e princípios actuariais internacionalmente aceites. Os cálculos aqui apresentados são consistentes com a nossa interpretação da norma contabilística IAS19R.

Os pressupostos actuariais foram discutidos e definidos em conjunto com a Sonangol.

Os valores monetários, salvo indicação em contrário, são expressos em USD².

² Sempre que necessário, no plano de pensões, foi considerada uma taxa de câmbio de 1USD = 760 AKZ. No plano médico foi utilizada a taxa de câmbio 1USD = 755,92 AKZ entre Janeiro e Março e de 1USD = 912,00 AKZ de Abril a Dezembro. No plano de pensões Ex-Fina foram consideradas taxas de câmbio mensais diferenciadas, que variaram entre 1USD = 911,96 AKZ a 1USD = 912,11 AKZ.

2 Principais Resultados

No quadro seguinte são apresentados os valores de Responsabilidades por Serviços Passados, segmentadas por grupo populacional e por benefício na data de referência:

Valor Actual das Responsabilidades por Serviços Passados a 31/12/2025	Plano BD Sonangol	Plano BD Ex-Fina	Cuidados de Saúde
Activos	-	3.192.477	291.000.181
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	67.269.051	-	-
Reformados por velhice	345.814.527	50.832.766	395.145.038
Sobreviventes	3.916.673	2.169.833	13.025.429
Total	417.000.251	56.195.076	699.170.648

Com base nos resultados obtidos, são apresentados os valores relativos ao custo líquido para o ano de 2025 e a estimativa para o ano de 2026 segundo o normativo IAS 19R. À semelhança do ano anterior, não foi considerado qualquer activo de cobertura para o Plano BD.

Plano BD Sonangol	2025	2026
Custo líquido	21.650.257	20.062.878
Provisão a 31/12	417.000.251	389.842.153

Plano BD Ex-Fina	2025	2026
Custo líquido	3.063.218	2.731.530
Provisão a 31/12	51.953.311	3.008.315
Valor do Fundo de Pensões a 31/12	4.241.765	50.509.171
Nível de Financiamento a 31/12*	8%	94%

* em 2026: estimativa a 31/12 no pressuposto de ser efectuada a contribuição recomendada de 51.676.526 USD.

Cuidados de Saúde	2025	2026
Custo líquido	55.804.433	59.136.578
Provisão a 31/12	699.170.648	727.649.908

3

Dados Populacionais

A análise estatística apresentada nos quadros abaixo, foi elaborada com base nos dados populacionais disponibilizados pela Sonangol.

No Anexo 1 é indicada com maior detalhe a metodologia adoptada na análise / preparação das bases de dados utilizadas na avaliação actuarial a 31/12/2025.

Os referidos dados foram testados, e, após esclarecimentos prestados pelo Grupo Sonangol, foram considerados suficientemente completos para a realização desta avaliação.

Activos

	Número	Idade Média	Antiguidade Média	Salário Médio Anual	Massa Salarial Anual
Plano BD Sonangol	N/A	-	-	-	-
Plano BD Ex-Fina	6	58,5	34,7	57.086	342.516
Cuidados de Saúde	6.860	44,0	-		

Em termos líquidos verificou-se:

- Uma diminuição de 6 colaboradores na população de activos abrangida pelo Plano BD Ex-Fina;
- Uma diminuição de 398 colaboradores na população de activos abrangida pelos Cuidados de Saúde.

Ex-colaboradores com direitos adquiridos

	Número	Idade Média	Antiguidade Média	Salário Médio Anual	Massa Salarial Anual
Plano BD Sonangol	728	60,2	19,0	16.045	11.680.523
Plano BD Ex-Fina	N/A	-	-	-	-
Cuidados de Saúde	N/A	-	-		

Em termos líquidos verificou-se uma diminuição de 14 ex-colaboradores na população abrangida pelo Plano BD Sonangol.

Reformados por velhice

	Número	Idade Média	Pensão Média Anual	Pensão Total Anual
Plano BD Sonangol	1.606	73,1	26.920	43.232.952
Plano BD Ex-Fina	230	69,5	21.082	4.848.805
Cuidados de Saúde	4.388	67,9		

Em termos líquidos verificou-se:

- Uma diminuição de 9 reformados na população abrangida pelo Plano BD Sonangol;
- Não houve alterações na população de reformados abrangida pelo Plano BD Ex-Fina;
- Um aumento de 368 reformados na população abrangida pelos Cuidados de Saúde.

Sobreviventes

	Número	Idade Média	Pensão Média Anual	Pensão Total Anual
Plano BD Sonangol	113	70,4	4.392	496.286
Plano BD Ex-Fina	32	65,2	6.961	222.762
Cuidados de Saúde	354	63,1	-	-

Em termos líquidos verificou-se:

- Uma diminuição de 5 sobreviventes na população abrangida pelo Plano BD Sonangol;
- Um aumento de 6 sobreviventes na população abrangida pelo Plano BD Ex-Fina;
- Um aumento de 31 sobreviventes na população abrangida pelos Cuidados de Saúde.

4

Pressupostos Actuariais e Financeiros

Nesta secção descrevem-se as hipóteses assumidas na avaliação actuarial e na determinação do custo contabilístico. Os pressupostos utilizados conjugam as tendências e as expectativas quanto à evolução a longo prazo dos indicadores macroeconómicos, indicações da Sonangol e a sensibilidade do actuário no que respeita à experiência passada a nível de características demográficas.

Os principais pressupostos actuariais e financeiros utilizados na avaliação das responsabilidades, são apresentados no quadro seguinte:

	31/12/2024	31/12/2025	Var.
Tábua de mortalidade	ANGV2020P		-
Tábua de rotatividade	Crocker Sarason		-
Idade normal de reforma	60		-
Taxa de desconto			
Plano de Pensões	5,50%	5,10%	-40 p.b.
Plano Médico	5,70%	5,70%	-
Taxa de crescimento salarial	3,00%		-
Taxa de crescimento de pensões	1,00%		-
Taxa de crescimento dos custos com cuidados de saúde ^(a)	5,00%		-
Percentagem de casados ^(a)	90%		-
Diferença de idades ^(a)	Homem 3 anos mais velho		-

(a) Pressupostos considerados para efeitos da avaliação do benefício de Cuidados de Saúde.

Relativamente à avaliação actuarial reportada a 31/12/2024, a única alteração verificada foi na taxa de desconto do Plano de Pensões.

5

Metodologia de Cálculo

Metodologia de cálculo das responsabilidades

As responsabilidades apresentadas neste relatório foram calculadas com base no método *Projected Unit Credit*. O princípio subjacente a este método é o de custear os benefícios de cada participante do plano à medida que vão sendo acumulados, tendo em consideração o crescimento futuro dos custos associados ao benefício em análise. Assim, os custos totais relativos a cada um dos participantes é dividido em unidades, cada uma das quais associada a um ano de serviço passado ou futuro.

O benefício acumulado de um determinado indivíduo para efeitos de avaliação, considerando uma determinada data de cessação do serviço, é o benefício calculado considerando os valores esperados das variáveis a essa data, multiplicado pelo rácio entre a antiguidade à data da avaliação e a antiguidade esperada à data de cessação do serviço.

A responsabilidade acumulada de um indivíduo é o valor actual dos benefícios acumulados, para efeitos de avaliação, na data de referência.

Se forem utilizados vários decrementos, a responsabilidade acumulada para um determinado indivíduo resulta da soma das responsabilidades acumuladas associadas às várias datas de cessação do serviço. Essas responsabilidades acumuladas reflectem os benefícios acumulados modificados de modo a obter o pagamento dos benefícios nessas datas e a probabilidade de o indivíduo cessar o serviço nessa data.

As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) resultam da soma das responsabilidades acumuladas para todos os participantes do plano.

Metodologia de cálculo das contribuições

A metodologia de custeio considerada na presente avaliação actuarial é o *Projected Unit Credit*, na qual as responsabilidades totais são divididas em unidades de crédito (uma por cada ano de serviço total esperado). O princípio subjacente à metodologia de custeio consiste em considerar que a contribuição para o ano seguinte à avaliação é igual a um crédito.

Para a determinação da **contribuição normal** para o ano seguinte, têm que se determinar as seguintes componentes:

(1) **Responsabilidades por Serviços Totais (RST)**: soma de todas as responsabilidades, por serviços passados e por serviços futuros

(2) **Tempo de Serviço Total esperado (TST)**: tempo de serviço que o colaborador teria se permanecesse na empresa até à INR

(3) **Custo do Serviço (CS)**: é determinado pela fórmula $RST / TST * (1 + \text{taxa de desconto})$ e representa a parcela da contribuição normal correspondente à passagem de um ano de serviço

(4) **Custo dos Juros (CJ):** representa a parcela da contribuição normal associada ao acréscimo das responsabilidades pelo efeito da actualização financeira (juro)

(5) **Retorno Esperado dos Activos (REA):** representa a parcela da contribuição normal associada ao rendimento estimado dos activos financeiros. Para esta estimativa considera-se a taxa de rendibilidade de longo prazo e os fluxos de caixa esperados (contribuições e pagamento de benefícios)

(6) **Juro Líquido (JL):** é determinado pela fórmula: $JL = CJ - REA$

A Contribuição normal (CN) para o ano seguinte resulta da seguinte fórmula:

$$CN = CS + JL$$

Podemos transformar esta contribuição numa percentagem da massa salarial prevista para esse ano através da seguinte fórmula:

$$CN(\%) = CN / \text{Massa Salarial prevista para o ano seguinte.}$$

6

Resultados e Nível de Financiamento

Nesta secção serão apresentados os resultados determinados com base na avaliação actuarial a 31 de Dezembro de 2025 dos benefícios pós-emprego em vigor na empresa, segregados por:

- População inactiva (Ex-colaboradores com direitos adquiridos, Reformados por Velhice e Sobreviventes)
- População Activa

Nos quadros seguintes são apresentados os principais resultados da avaliação actuarial para os dois benefícios avaliados: Plano BD e Cuidados de Saúde.

População Inactiva

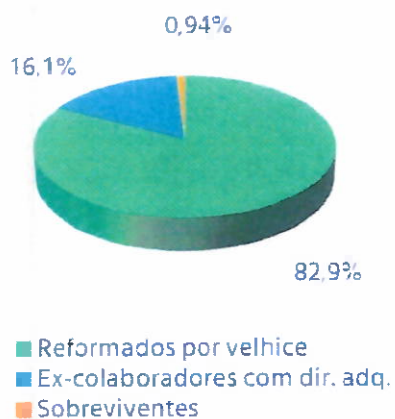
Responsabilidades por Serviços Totais	Plano BD	Plano BD Ex-Fina	Cuidados de Saúde
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	67.269.051	N/A	N/A
Reformados por velhice	345.814.527	50.832.766	395.145.038
Sobreviventes	3.916.673	2.169.833	13.025.429
Total	417.000.251	53.002.599	408.170.466

População Activa

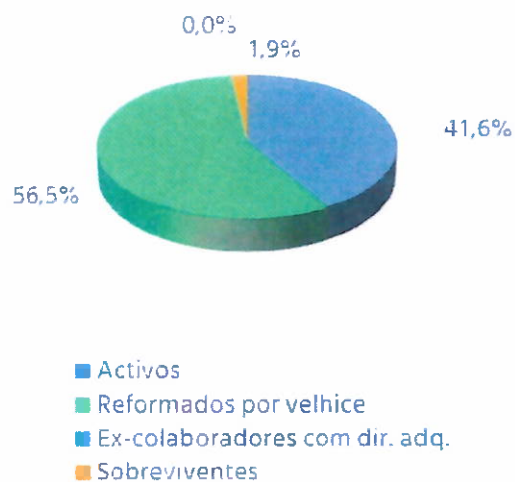
	Plano BD	Plano BD Ex-Fina	Cuidados de Saúde
Responsabilidades por Serviços Totais	N/A	3.355.406	510.803.054
Responsabilidades por Serviços Passados	N/A	3.192.477	291.000.181
Custo Normal	N/A	77.936	19.070.562

De forma segregada, e em termos percentuais, os gráficos abaixo caracterizam as Responsabilidades por benefício avaliado: Plano BD (Sonangol e Ex-Fina) e Cuidados de Saúde.

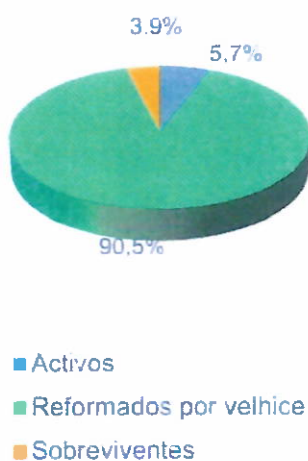
Plano BD



Cuidados de Saúde



Plano BD Ex-Fina



Nos quadros seguintes são analisados os níveis de financiamento, por tipo de população (Inactiva e Activa) do Fundo de Pensões da Refinaria de Luanda:

População Inactiva e Activa

	Plano BD Ex-Fina
Responsabilidades por Serviços Passados	56.195.076
Valor do Fundo a 31/12/2025	4.241.765
Nível de Financiamento	7,5%

População Inactiva

	Plano BD Ex-Fina
Responsabilidades por Serviços Totais	53.002.599
Valor do Fundo afecto	4.241.765
Nível de Financiamento	8,0%

População Activa

	Plano BD Ex-Fina
Responsabilidades por Serviços Passados	3.192.477
Valor do Fundo afecto	-
Nível de Financiamento	0%

7

Análises de Sensibilidade

Por forma a analisar o impacto nas responsabilidades pela variação dos pressupostos, foram efectuadas as seguintes análises de sensibilidade:

- Taxa de desconto
- Taxa de crescimento salarial
- Taxa de crescimento das pensões
- Taxa de crescimento dos custos com cuidados de saúde
- Tábua de mortalidade

Os resultados obtidos são apresentados nos quadros seguintes.

Análise de sensibilidade 1 – Variação negativa e positiva de 25 p.b. na taxa de desconto

Taxa de Desconto	5,10% / 5,70%	4,85%/5,45%		5,35% / 5,95%	
	Cenário Contabilização	-25 p.b.	Var.	+25 p.b.	Var.
Plano BD Sonangol	417.000.251	424.151.503	2%	410.075.606	-2%
Plano BD Ex-Fina	56.195.076	57.284.338	2%	55.143.175	-2%
Cuidados de Saúde	699.170.648	724.135.397	4%	675.599.874	-3%

Análise de sensibilidade 2 – Variação negativa e positiva de 50 p.b. na taxa de crescimento dos salários

Taxa de crescimento das pensões	3,00%	2,50%		3,50%	
	Cenário Contabilização	-50 p.b.	Var.	+50 p.b.	Var.
Plano BD Ex-Fina	56.195.076	56.169.882	-0,04%	56.220.525	0,05%

Análise de sensibilidade 3 – Variação negativa e positiva de 50 p.b. na taxa de crescimento de pensões

Taxa de crescimento das pensões	1,00%	0,50%		1,50%	
	Cenário Contabilização	-50 p.b.	Var.	+50 p.b.	Var.
Plano BD Sonangol	417.000.251	402.555.310	-3%	432.258.139	4%
Plano Ex-Fina	56.195.076	53.883.964	-4%	58.657.653	4%

Análise de sensibilidade 4 – Variação negativa e positiva de 50 p.b. na taxa de crescimento de cuidados de saúde

Taxa de crescimento de custos com cuidados de saúde	5,00%	4,50%		5,50%	
	Cenário Contabilização	-50 p.b.	Var.	+50 p.b.	Var.
Cuidados de Saúde	699.170.648	651.090.254	-7%	752.570.599	8%

Análise de sensibilidade 5 – Tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	ANGV - 2020P	SA 85-90	
	Cenário Contabilização		Var.
Plano BD Sonangol	417.000.251	430.380.323	3%
Plano BD Ex-Fina	56.195.076	58.318.809	4%
Cuidados de Saúde	699.170.648	797.587.639	14%

8

Mapas Contabilísticos (IAS 19)

De seguida, e para cada um dos benefícios pós-emprego em vigor, são apresentados os mapas contabilísticos relativos ao exercício de 2025 e projecção para 2026, de acordo com a Norma Contabilística IAS 19³, segregados da seguinte forma:

- Metodologia assumida;
- Principais resultados contabilísticos.

Plano de Pensões BD Sonangol:

Metodologia assumida

- Não foi considerado qualquer activo de cobertura a 31/12/2025, previstas contribuições para 2026.
- Para a determinação dos pagamentos dos benefícios ocorridos em 2025 foram considerados os ficheiros mensais de pagamentos de pensões disponibilizados pela Sonangol, dos quais foram considerados os pagamentos realizados, por empresa, no âmbito do Plano BD.
- Todas as movimentações e variações na base de dados foram reconhecidas em Ganhos & Perdas do ano, o que originou G&P por experiência.

Principais resultados contabilísticos

- O custo líquido para o ano de 2025 é de 21.650.257 USD.
- No ano de 2025 verificaram-se perdas de 19.144.354 USD, que se dividem em:
 - Perdas por alteração de pressupostos financeiros: 10.974.750 USD;
 - Perdas por experiência: 8.169.604 USD.
- O custo líquido estimado para 2026 é de 20.062.878 USD.

³ À semelhança dos anos anteriores, foi considerada a política de reconhecimento de desvios actuariais e financeiros em Outros Rendimentos Integrais (OCI).

Plano de Pensões Sonangol

IAS 19 - Total

Contabilização do Benefício

Hipóteses actuariais	
Tábua de mortalidade	ANGV2020P
Tábua de turnover	N/A
Taxa de desconto	5,10%
Taxa de crescimento salarial	N/A
Taxa de crescimento pensões	1,00%
Taxa de desconto a 31/12/2024	5,50%

2025

	Respons. Serv. Passados	Activos de Cobertura	Ganhos e Perdas não Reconhecidos	Provisão líquida
1. Valor a 01/01/2025	417.229.379	0	0	417.229.379
Custo do Serviço	0			0
Custo do Serviço Passado	0			0
Juro Líquido	21.650.257	0		21.650.257
2. Custo líquido do ano				21.650.257
3. Reconhecimento imediato dos G&P no OCI			-19.144.354	19.144.354
4. Ganhos e perdas actuariais	19.144.354	0	19.144.354	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos			0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros	10.974.750	0	10.974.750	0
Ganhos e perdas por experiência	8.169.604	0	8.169.604	0
5. Cash Flows				
Contribuições da empresa		0		0
Contribuições dos colaboradores				0
Benefícios pagos	-41.023.740	0		-41.023.740
6. Valor a 31/12/2025	417.000.251	0	0	417.000.251

2026

	Respons. Serv. Passados	Activos de Cobertura	Ganhos e Perdas não Reconhecidos	Provisão líquida
1. Valor a 01/01/2026	417.000.251	0	0	417.000.251
Custo do Serviço	0			0
Juro Líquido	20.062.878	0		20.062.878
2. Custo líquido do ano				20.062.878
3. Reconhecimento imediato dos G&P no OCI			0	0
4. Ganhos e perdas actuariais	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros	0	0	0	0
Ganhos e perdas por experiência	0	0	0	0
5. Cash Flows				
Contribuições da empresa		0		0
Contribuições dos colaboradores				0
Benefícios pagos	-47.220.976	0		-47.220.976
6. Valor a 31/12/2026	389.842.153	0	0	389.842.153

Plano BD Ex-Fina:

Metodologia assumida

- Valor do Fundo, benefícios pagos e contribuições ocorridos em 2025 – Esta informação foi retirada da informação financeira disponibilizada pela Sonangol e Sonangol Vida.

Principais resultados contabilísticos

- O custo líquido para o ano de 2025 é de 3.063.218 USD.
- No ano de 2025 verificaram-se perdas de 2.882.015 USD, que se dividem em:
 - Perdas por alteração de pressupostos financeiros: 1.698.141 USD;
 - Perdas por experiência: 1.183.874 USD.
- O custo líquido estimado para 2026 é de 2.731.530 USD.

Plano de Pensões Refinaria de Luanda (Fina Petroleos de Angola)

IAS 19 - Refinaria de Luanda (Ex-Fina)

Contabilização do Benefício

Hipóteses actuariais	
Tábua de mortalidade	ANGV2020P
Tábua de invalidez	N/A
Tábua de turnover	Croker Sarason
Taxa de desconto a 31/12/2025	5,10%
Taxa de crescimento salarial	3,00%
Taxa de crescimento pensões	1,00%
Taxa de desconto a 31/12/2024	5,50%

2025

	Respons. Serv. Passados	Ativos de Cobertura	Ganhos e Perdas não Reconhecidos	Provisão líquida
1. Valor a 01/01/2025	56.023.626	2.117.094	0	53.906.532
Custo do Serviço	98.359			98.359
Juro Líquido	2.922.726	-42.134		2.964.859
2. Custo líquido do ano				3.063.218
3. Reconhecimento imediato dos G&P no OCI			-1.631.918	1.631.918
4. Ganhos e perdas actuariais	2.882.015	1.250.098	1.631.918	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros	1.698.141	0	1.698.141	0
Ganhos e perdas por experiência	1.183.874	1.250.098	-66.223	0
5. Cash Flows				
Contribuições da empresa		6.648.356		-6.648.356
Contribuições dos colaboradores				0
Benefícios pagos	-5.731.649	-5.731.649		0
6. Valor a 31/12/2025	56.195.076	4.241.765	0	51.953.311

2026

	Respons. Serv. Passados	Ativos de Cobertura	Ganhos e Perdas não Reconhecidos	Provisão líquida
1. Valor a 01/01/2026	56.195.076	4.241.765	0	51.953.311
Custo do Serviço	81.911			81.911
Juro Líquido	2.726.067	76.448		2.649.619
2. Custo líquido do ano				2.731.530
3. Reconhecimento imediato dos G&P no OCI			0	0
4. Ganhos e perdas actuariais	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros	0	0	0	0
Ganhos e perdas por experiência	0	0	0	0
5. Cash Flows				
Contribuições da empresa		51.676.526		-51.676.526
Contribuições dos colaboradores				0
Benefícios pagos	-5.485.568	-5.485.568		0
6. Valor a 31/12/2026	53.517.486	50.509.171	0	3.008.315

Cuidados de Saúde:

Metodologia assumida

- Para a determinação do custo médico per capita a considerar na avaliação actuarial foram considerados os custos médios per capita reais dos últimos 2 anos relevantes (2024 e 2025), associados à população reformada e respectivos familiares com base nos custos que constam dos ficheiros disponibilizados pela Clínica Girassol. Na determinação do custo *per capita* de cada um dos anos foi considerada a média entre a população titular inactiva do respectivo ano, com a do ano anterior.
- Todas as movimentações e variações na base de dados foram reconhecidas em Ganhos & Perdas do ano, o que originou G&P por experiência.

Principais resultados contabilísticos

- O custo líquido para o ano de 2025 é 55.804.433 USD.
- No ano de 2025 verificaram-se perdas por experiência de 22.737.503 USD.
- O custo líquido estimado para 2026 é de 59.136.578 USD.

Plano Médico Sonango!

IAS 19 - Total

Contabilização do Benefício

Hipóteses actuariais	
Tábua de mortalidade	ANGV2020P
Tábua de turnover	Crocker Sarason
Taxa de desconto a 31/12/2025	5,70%
Taxa de crescimento dos custos de saúde	5,00%
Taxa de desconto a 31/12/2024	5,70%

2025

	Respons. Serv. Passados	Activos de Cobertura	Ganhos e Perdas não Reconhecidos	Provisão líquida
1. Valor a 01/01/2025	647.571.870	0	0	647.571.870
Custo do Serviço	19.686.045			19.686.045
Custo do Serviço Passado	0			0
Juro Líquido	36.118.388	0		36.118.388
2. Custo líquido do ano				55.804.433
3. Reconhecimento imediato dos G&P no OCI			-22.737.503	22.737.503
4. Ganhos e perdas actuariais	22.737.503	0	22.737.503	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos	0		0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros	0		0	0
Ganhos e perdas por experiência	22.737.503	0	22.737.503	0
5. Cash Flows				
Contribuições da empresa		0		0
Contribuições dos colaboradores				0
Benefícios pagos	-26.943.158	0		-26.943.158
6. Transferência entre empresas				
7. Valor a 31/12/2025	699.170.648	0	0	699.170.648

2026

	Respons. Serv. Passados	Activos de Cobertura	Ganhos e Perdas não Reconhecidos	Provisão líquida
1. Valor a 01/01/2026	699.170.648	0	0	699.170.648
Custo do Serviço	20.157.585			20.157.585
Juro Líquido	38.978.993	0		38.978.993
2. Custo líquido do ano				59.136.578
3. Reconhecimento imediato dos G&P no OCI			0	0
4. Ganhos e perdas actuariais	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos demográficos	0	0	0	0
Ganhos e perdas por alteração de pressupostos financeiros	0	0	0	0
Ganhos e perdas por experiência	0	0	0	0
5. Cash Flows				
Contribuições da empresa		0		0
Contribuições dos colaboradores				0
Benefícios pagos	-30.657.318	0		-30.657.318
6. Transferência entre empresas				
7. Valor a 31/12/2026	727.649.908	0	0	727.649.908

9

Considerações Finais e Recomendações

Plano de Pensões BD Sonangol

Processo de conversão

Até ter sido obtida a autorização formal da implementação no novo Plano de Pensões pelas entidades competentes, a componente do Plano BD continuou a ser aplicável a todas as situações de reforma ou de saída com direitos adquiridos.

Bases de dados

No processo de avaliação actuarial de 2025 a recolha de informação populacional seguiu a mesma metodologia implementada no ano transacto. Desta forma foi consolidada a melhoria da base de dados considerada na avaliação actuarial.

Plano de Pensões BD Ex-Fina

Com vista à formalização do novo plano, recomendamos a revisão do contrato constitutivo do Fundo para que este reflecta o benefício que efectivamente é atribuído à população participante.

Cuidados de Saúde

O custo *per capita* utilizado para efeitos da determinação das responsabilidades associadas ao benefício de cuidados de saúde é um dado base de extrema relevância.

Foi disponibilizada pela Clínica Girassol a informação de base relativa aos custos com a assistência médica e medicamentos por grupo populacional durante os meses de Janeiro a Dezembro do ano de 2025. Com esta informação foi determinado o montante global de custos do ano de 2025.

Para este ano, tal como já referido, para a determinação do custo médico *per capita* a considerar na avaliação actuarial foram considerados os custos médios per capita reais dos últimos 2 anos relevantes (2024 e 2025).

Ano	2024	2025	Custo per capita a considerar
Custo Real médio	6 192	6 514	6 353

Desta forma, o custo médio per capita a considerar na avaliação de 2025 foi de 6.353 USD.

Recomendamos que, durante o ano de 2026, seja dada continuidade ao registo dos gastos de saúde por parte da Clínica Girassol, mantendo-se a desagregação por beneficiário, para se poder efectuar e validar o custo *per capita* a considerar na avaliação actuarial do próximo ano.

Anexo 1

Metodologia de tratamento de dados

De seguida é apresentada a metodologia adoptada na análise / elaboração das bases de dados utilizadas na avaliação actuarial a 31/12/2025. A metodologia é apresentada separadamente por tipo de população.

População activa

Fonte da informação

A informação considerada foi disponibilizada pela Sonangol.

Metodologia

Etapa 1. Verificação / Testes de consistência

A etapa de verificação dos dados consistiu numa filtragem primária de entradas dividida nos seguintes passos distintos e sequenciais:

- Análise da informação constante no ficheiro disponibilizado pela Sonangol;
- Verificação da consistência dos dados face às informações disponibilizadas na avaliação anterior;
- Verificação da informação em falta para cada uma das empresas;
- Análise das características gerais em termos de número de registos, massa salarial e repartição por empresa;
- Análise dos comentários recebidos em cada ficheiro e a sua consistência perante a restante informação disponibilizada;
- Análise de eventuais registos duplicados (entre empresas / entre tipo de população).

Esta análise considerou os registos existentes nas diferentes empresas.

Etapa 2. Validação

Após a filtragem primária da base de dados disponibilizada pela Sonangol, a Mercer procedeu à validação dos valores e informações recebidas, tendo sido filtradas, de entre outras as seguintes situações:

- Activos com mais de 60 anos – análise dos activos com idade superior à idade de reforma;
- Registos com data de admissão inválida;
- Registos com data de nascimento inválida;
- Testes de consistência da data de admissão e data de nascimento;
- Registos com alteração da data de nascimento;
- Registos com alteração da data de admissão;
- Movimentos da população.

Etapa 3. Rectificação/ Situações a reportar

Com o tratamento de dados efectuado, e sempre que foram detectadas inconsistências, a Mercer efectuou um pedido de clarificação dessas situações junto da Sonangol. De acordo com os esclarecimentos obtidos, a Mercer procedeu à correcção e construção da base de dados que serviu de base à avaliação actuarial.

Etapa 4. Informação final

Após as etapas anteriores, a Mercer considerou como válida e consistente a informação.

Reformados por velhice / Sobreviventes / Ex-colaboradores com direitos adquiridos

Fonte da informação

A informação considerada foi disponibilizada pela Sonangol.

Metodologia

Etapa 1. Verificação

Foi considerada a seguinte metodologia de análise:

- Análise do conteúdo dos ficheiros recebidos da Sonangol;
- Verificação da consistência dos dados face às informações utilizadas na avaliação anterior;
- Análise das características gerais em termos de número de registos, valor da pensão, data de reforma, repartição por empresa;
- Análise e repartição da população abrangida entre tipo de Plano (BD ou CD) de acordo com a data de aprovação do mesmo;
- Análise de eventuais registos duplicados.

Etapa 2. Validação

Após a filtragem primária da base de dados disponibilizada, a Mercer procedeu à validação dos valores e das informações recebidas, tendo sido filtradas, de entre outras: as seguintes situações:

- Registos duplicados;
- Variações nas pensões / salários;
- Movimentos da população.

Etapa 3. Rectificação / Situações a reportar

Com o tratamento de dados efectuado, e sempre que foram detectadas inconsistências, a Mercer efectuou um pedido de clarificação dessas situações junto da Sonangol. De acordo com os esclarecimentos obtidos, a Mercer procedeu à correcção e construção da base de dados que serviu de base à avaliação actuarial.

Relativamente à população sobrevivente (conjunto de pensionistas, que ao abrigo das características do anterior plano de pensões, mantém direito a este benefício), verifica-se que a mesma se encontra agregada por participante falecido e não por sobrevivente beneficiário.

Etapa 4. Informação final

Após as etapas anteriores, a Mercer considerou como válida e consistente a informação.

Anexo 2

Plano de Pensões de Benefício Definido da Sonangol

População Elegível

Estão abrangidos pelo Plano de Pensões de Benefício Definido todos os pensionistas actualmente a receber pensões de velhice reformados ao abrigo deste plano bem como ex-colaboradores com direitos adquiridos que tenham cessado o seu vínculo com a empresa antes da autorização pelas Entidades Competentes da alteração do Plano de Pensões.

Direito à reforma

Adquire o direito à Pensão de Reforma todo o ex-colaborador com direitos adquiridos que perfaça 60 (sessenta) anos de idade.

Pensão de Reforma por Velhice

A Pensão de Reforma por Velhice é paga como renda vitalícia e será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$Pv = 90\% \times (S \times N) / 30$$

Em que:

Pv: Pensão de reforma por velhice, mensal;

S: Salário Pensionável, mensal;

N: Números de anos de serviço contínuo, com um mínimo de 10 (dez) anos e um máximo de 30 (trinta) anos.

A pensão mensal será devida a partir do mês seguinte àquele em que o ex-colaborador com direitos adquiridos elegível atingir a idade de reforma.

Para o início de pagamento da Pensão é obrigatório o preenchimento e assinatura do impresso próprio onde se determina os termos a situação de pensionista, designadamente, entre outros, o valor da pensão mensal, a periodicidade dos pagamentos e o meio de pagamento.

Anualmente, o reformado deverá prestar prova de vida, nos termos a indicar pela Entidade Gestora.

O pagamento da pensão de reforma termina após a não prestação da prova de vida.

Prestações mensais

As Pensões serão pagas em 12 (doze) prestações mensais por cada ano civil, sendo pagas no final de cada mês.

Actualização das Pensões

Compete exclusivamente à SONANGOL a decisão sobre a actualização ou não actualização das Pensões, conforme a maior ou menor solvabilidade do Fundo de Pensões.

Anexo 3

Plano de Pensões de Benefício Definido da Ex-Fina

De seguida apresenta-se um resumo do Plano de Pensões que foi considerado na avaliação actuarial.

Refira-se que a fórmula de cálculo do benefício aqui apresentada não é a constante no Contracto Constitutivo do Fundo de Pensões da Refinaria de Luanda⁴.

De acordo com as indicações da Refinaria de Luanda, as características do novo plano encontram-se resumidas nos seguintes tópicos:

- Benefícios: Reforma por idade e sobrevivência
- Elegibilidade: Trabalhadores que tenham pelo menos 20 anos de idade e que possam completar 15 anos de serviço até à data normal de reforma
- Idade normal de reforma: 60 anos
- Tempo serviço pensionável (N): Número de anos de serviço (arredondado ao número inteiro mais próximo), com um mínimo de 10 e um máximo de 35 anos
- Salário pensionável (SP): Média dos vencimentos base auferidos nos meses de Janeiro dos últimos 2 anos de serviço
- Pensão à idade normal da reforma: $P = N/35 * 90\% * 12 * SP$, em que: P = Pensão anual de reforma por idade. Nota: Considerou-se que 35% do valor da pensão é pago sob a forma de capital na data de reforma
- Pensão de sobrevivência: O cônjuge terá direito a uma pensão de 60% daquela que o beneficiário estava a receber
- Número de pagamentos por ano: 12 pagamentos

⁴ Fórmulas de cálculo de Pensão de Velhice previstas no Plano de Pensões (artigos 10º, 12º, 17º e 12º 2 ii)

Plano 1996 - Reforma aos 60 anos: $P = N/40 * 65\% * 13 * SP$

Plano 1968 - Reforma aos 65 anos: $P = N/40 * 90\% * 12 * SP$

PV = Pensão Velhice (anual) | SP = Salário Pensionável igual à média dos vencimentos base auferidos nos meses de Janeiro dos últimos dois anos | N = Número de anos de serviço, com o mínimo de 10 e máximo de 40.

Anexo 4

Benefício de Cuidados de Saúde

O benefício de cuidados de saúde atribuído voluntariamente pela Sonangol é aplicável à população activa bem como a todos os colaboradores e respectivos familiares que se venham a reformar ao serviço da Sonangol. Este benefício não é atribuído a futuros reformados que se tenham desvinculado da empresa antes da data de reforma bem como a familiares de activos, após a sua morte, salvo se o cônjuge tiver mais de 60 anos à data do falecimento.

Conforme consta da "Norma de Gestão – Comparticipação da Assistência Médica e Medicamentosa", no período pós-emprego não existe qualquer comparticipação das despesas médicas por parte do pensionista e do seu agregado familiar, sendo o custo suportado na íntegra pela Sonangol.

Foram disponibilizados pela Clínica Girassol os custos com a assistência médica e medicamentosa segregados entre beneficiários e população activa. Da análise desta informação, e tendo por base a metodologia explicitada no Capítulo 8, foi possível estimar o custo *per capita* (por agregado) associado a este benefício a utilizar na presente avaliação.

O custo *per capita* (por agregado) utilizado na avaliação foi de 6.353 USD.

Para as situações de atribuição de benefício à população sobrevivente elegível, foi considerado um custo correspondente a metade do valor do custo *per capita* (por agregado).

Nota: não foram considerados eventuais custos de estrutura associados a Clínicas ou a quaisquer postos de assistência médica próprios. Este pode ser um ponto de melhoria a considerar em avaliações futuras.

Anexo 5

Declaração do Actuário

- a) Declaro que exerci as minhas funções de actuário relativamente ao Plano de Pensões de Benefício Definido e ao Benefício de Cuidados de Saúde com autonomia e independência.
- b) Os pressupostos actuariais e financeiros, metodologias e procedimentos utilizados nesta avaliação actuarial foram acordados com o Grupo Sonangol.
- c) Encontro-me disponível para prestar eventuais esclarecimentos sobre o conteúdo do presente relatório.



Marta Frazão
Mercer (Portugal) Lda.



Adelaide Gordicho
Mercer (Portugal) Lda.

MERCER

A MARSH BUSINESS

Mercer (Portugal) Lda.
Rua António Pedro, 111
1150-045 Lisboa
Portugal
www.mercer.pt

Copyright © 2026 Mercer (Portugal) Lda. Todos os direitos reservados.